

Caderno
de Reflexões
Feministas 2



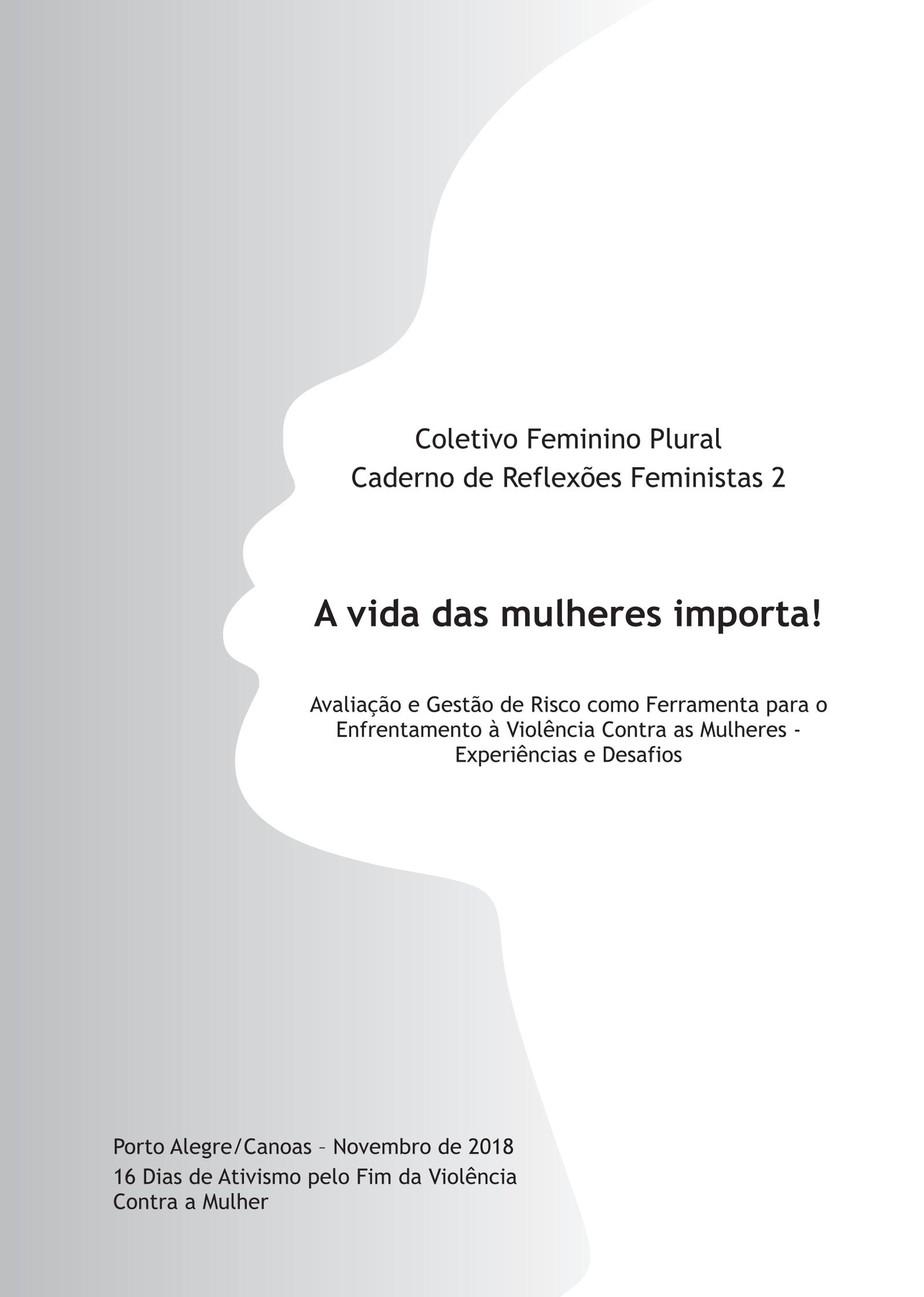
Coletivo Feminino Plural

A vida das mulheres importa!

**Avaliação e Gestão de Risco como
Ferramenta para o Enfrentamento à
Violência Contra as Mulheres -
Experiências e Desafios**

Porto Alegre/Canoas - Novembro de 2018

**16 Dias de Ativismo
pelo Fim da Violência
Contra a Mulher 2018**



Coletivo Feminino Plural
Caderno de Reflexões Feministas 2

A vida das mulheres importa!

Avaliação e Gestão de Risco como Ferramenta para o
Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres -
Experiências e Desafios

Porto Alegre/Canoas - Novembro de 2018
16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência
Contra a Mulher

COLETIVO FEMININO PLURAL

Projeto: Avaliação e Gestão de Risco como Ferramenta para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na Cidade de Canoas/RS

Caderno Reflexões Feministas - Número 2 - Novembro de 2018

Coordenação Coletivo Feminino Plural: Leina Peres Rodrigues

Equipe do projeto: Renata Teixeira Jardim (coordenação), Teresa Cristina Bruel dos Santos, Regina Vargas, Telia Negrão, Leina Peres Rodrigues, Gustavo Espíndola Winck.

Comitê de Especialistas:

Dra. Marlene Neves Strey, Psicóloga, PUCRS

Andrea de Paula Brochier, Perita Criminal do IGP/RS

Maria Luisa Pereira de Oliveira, Psicóloga, Rede Feminista de Saúde DSDR

Rubia Abs da Cruz, Advogada, Cladem Brasil

Ivana Battaglin, Promotora de Justiça do Ministério Público/RS

Dra. Patricia Krieger Grossi, Assistente Social, PUCRS

Dra. Terezinha Maria Woefel Vergo, Advogada e Cientista Política, NIEM/UFRGS.

Apoio: Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canoas/RS - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Texto final: Telia Negrão (Colaborações de Marlene Neves Strey, Teresa Cristina Bruel dos Santos, Regina Vargas, Renata Teixeira Jardim, Leina Peres Rodrigues)

Design gráfico: Vit Núñez desenhos & design

Coletivo Feminino Plural

Rua Gen. Andrade Neves, 159, cjs. 84 e 85 - Centro Histórico

Porto Alegre/RS - Fone (51) 3221.5298

www.femininoplural.org.br

Instagram: [femininoplural](https://www.instagram.com/femininoplural)

Facebook: Coletivo Feminino Plural

Twitter: [@cfemininoplural](https://twitter.com/cfemininoplural)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C694v Coletivo Feminino Plural

A vida das mulheres importa : avaliação e gestão de risco como ferramenta para o enfrentamento à violência contra as mulheres : experiências e desafios - Porto Alegre, RS / Canoas, RS : Coletivo Feminino Plural, 2018.

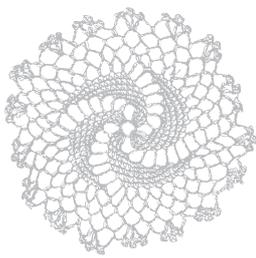
43 p. : il. - (Caderno de Reflexões Feministas, 2)

1. Violência contra a mulher. 2. Políticas públicas. 3. Segurança pública.
4. Avaliação de risco. 5. CRM Patricia Esber I. Coletivo Feminino Plural.
II. Título. III. Série

CDU 305-055.2

Bibliotecária responsável: Daiane Lopez Peixoto CRB 10/2385

ISBN 978-85-69792-03-1



ÍNDICE

Apresentação: Leina Peres Rodrigues [Página **7**]

Avaliação e gestão de risco como ferramenta para o enfrentamento à violência contra as mulheres:

Introdução [Página **11**]

O projeto, objetivos e ações [Página **12**]

Violência Contra a Mulher - um grave problema em questão [Página **12**]

O enfrentamento à violência contra as mulheres em Canoas/RS [Página **15**]

Por que uma ferramenta de avaliação de risco? [Página **17**]

Estudo de Caso - A experiência do CRM Patrícia Esber com avaliação de risco [Página **19**]

A voz de especialistas e de agentes de redes [Página **24**]

O desafio de construir uma ferramenta de avaliação e gestão de risco [Página **28**]

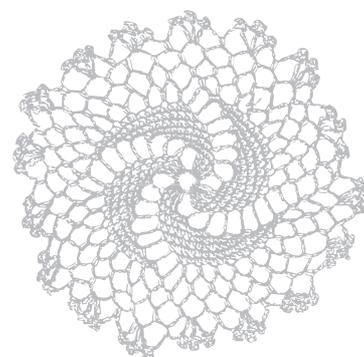
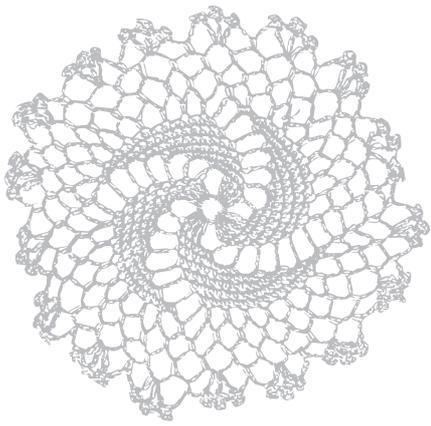
Reflexões Finais [Página **31**]

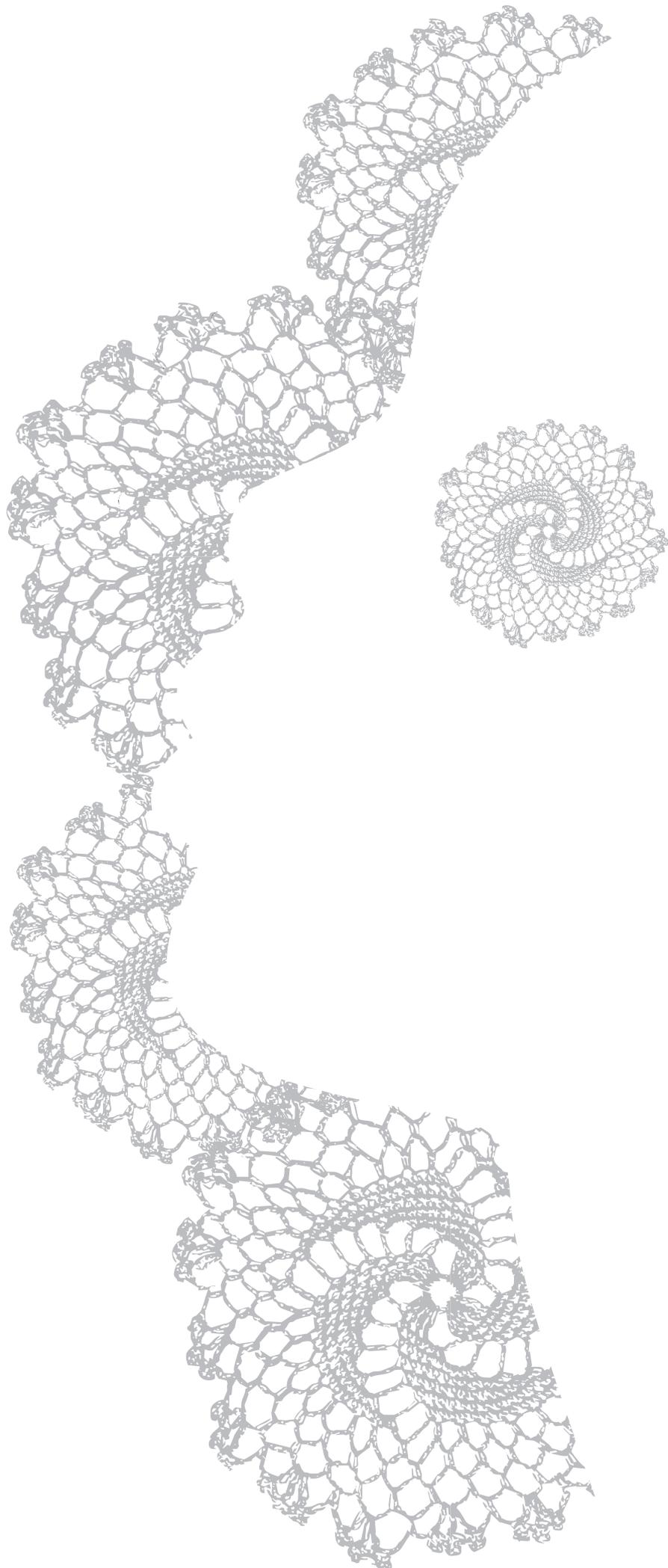
Referências Bibliográficas [Página **33**]

Anexo [Página **35**]

Profissionais que atuaram no CRM de 2011 a 2018 [Página **38**]

Imagens de nossas experiências e desafios [Página **39**]





Qualificar as experiências na defesa da vida das mulheres

■ Leina Peres Rodrigues

A segunda edição do Caderno de Reflexões Feministas publica-se após 12 anos da Lei Maria da Penha, três anos da Lei do Feminicídio e a presidenta Dilma Rousseff foi destituída do cargo ilegítimamente num golpe misógino e midiático. O cenário eleitoral em 2018 se mostrou extremamente conservador e polarizado. Candidaturas de caráter fascista mostram as ameaças ao futuro do país e principalmente das mulheres.

As pautas femininas no Brasil ganharam visibilidade e respeito através de muitos embates nos últimos 40 anos. É graças a essas mulheres que nos antecederam que o “pessoal se tornou político”, que a violência doméstica virou crime. O enfoque de gênero nas políticas públicas e nas leis, alvo dos maiores ataques após 2016, é fruto de um esforço histórico, que custou muito trabalho e pressão. Os autores do impeachment, no governo e no congresso, destroem a cada dia os avanços nas políticas públicas, mudam a legislação com enfoque de gênero, congelam recursos do orçamento para áreas sociais que afetam diretamente as mulheres.

O Coletivo Feminino Plural, desde 1996 tem o compromisso com os direitos humanos e cidadania de mulheres e meninas. Desde sua fundação, a organização dedica-se a criar e fortalecer projetos que envolvam políticas públicas para fortalecimento das mulheres e das meninas.

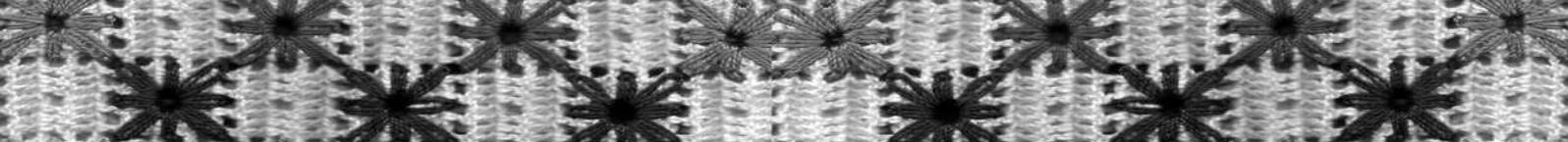
Já em 1997 criou o primeiro serviço de atendimento às mulheres em situação de violência denominado Daniella Peres, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. O trabalho resultou na elaboração de metodologia de trabalho em rede em Porto Alegre em parceria com a PUCRS. Em 2000 realizou a primeira avaliação da Rede de Porto Alegre, estudo que se repetiu em 2011, através de contrato com a Prefeitura da Capital. O

estudo produziu os insumos que levaram a uma ação civil pública e à abertura do CRM Márcia Calixto de Porto Alegre.

A entidade foi responsável pela elaboração do Planejamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres da SPM/PR em 2014. De 2011 a 2018, através de seleção pública, a entidade assumiu a implantação de um serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência em Canoas/RS, segundo maior município da Região Metropolitana de Porto Alegre. Isso demonstra uma trajetória consistente e crescente de uma organização da sociedade civil que acompanha avanços e desafios.

O Centro de Referência para a Mulher em Situação de Violência Patrícia Esber atuou a partir da Norma Técnica Nacional. Desenvolveu ao longo de quase sete anos metodologias de atendimento e aprimoramento dos métodos de atenção, trabalho em rede e tecnologias sociais inovadoras. Entre elas, destaca-se uma “Plataforma digital de gestão de atendimento em rede”. Ao aplicar a Norma Técnica e incluir o enfoque feminista, prestou serviço de porta aberta, articulando a rede de enfrentamento de Canoas e a realização de consulta permanente a usuárias. É a mais importante referência em disseminação de metodologia de atendimento em rede do Estado. Sob a coordenação do CFP o CRM Patrícia Esber atendeu cerca de 4 mil mulheres no período entre 2011/2018. Destacamos e agradecemos o trabalho exaustivo e engajado de cada uma das profissionais que se dedicaram profissionalmente e pessoalmente para que isso fosse possível.

O Coletivo Feminino Plural nunca afastou a organização da sua missão, mantendo-se no ativismo feminista, papel que realiza com destaque no movimento de mulheres do Rio Grande do Sul,



com participações nacionais e internacionais.

A constatação de altas taxas feminicídios no Brasil, da percepção de um acirramento das violências contra as mulheres em toda sua diversidade, de um crescente sentimento de insegurança pelo desmonte das políticas públicas e da percepção de uma compreensão limitada do conceito de feminicídio na aplicação da legislação instituída em 2015 no Brasil, nos provoca constantemente a aprofundar a compreensão sobre o problema do assassinato de mulheres por razão de gênero no Brasil, e seus aspectos conceituais, e tornar visíveis as diversas formas de “matar” as mulheres, mesmo sem a consumação desse crime; evidenciar o sofrimento, a morte em vida suportada pelas mulheres que sobrevivem às tentativas de feminicídio com sequelas físicas, psíquicas, sociais e à sua cidadania, que as impedem de voltar a ser quem eram ou o que aspiravam ser.

O Brasil é o quinto país do mundo com as maiores taxas de feminicídio. Em 2017, foram registradas como feminicídios 946 ocorrências, enquanto o número total de mulheres assassinadas no país foi de 4473 casos. A legislação que tipifica o crime de feminicídio só foi instituída no Brasil em 2015 (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015). Sua aplicação, desde então, se dá de forma insuficiente, possivelmente pela compreensão limitada do conceito de feminicídio e dos fatores que o tipificam por parte de agentes públicos.

No Rio Grande do Sul, a tipificação de feminicídio só foi incluída nos boletins de ocorrências de assassinato de mulheres motivados por gênero, a partir de janeiro de 2018, inicialmente na capital Porto Alegre; até então, esses crimes eram registrados como homicídios e só ao fim do inquérito, quando identificada a motivação pela condição de gênero, eram categorizados como feminicídio. A tipificação é para uso estatístico, não havendo mudanças no processo de indiciamento e investigação, visto que os homicídios de mulheres já eram investigados pelas DEAMs, e nem todos os municípios do Estado possuem DEAMs.

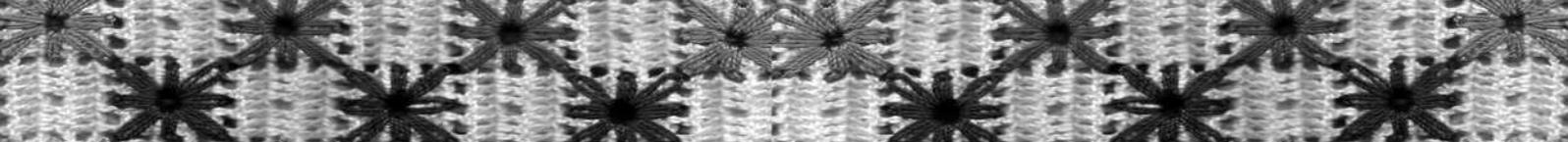
Para Nadine Gusman, da ONU Mulheres no Brasil, o primeiro passo para enfrentar o feminicídio é falar sobre ele. Movimentos

feministas e de mulheres locais têm questionado os dados que vem sendo divulgados, alegando a provável subnotificação, em virtude de sua inconsistência, por exemplo, com os dados da área da saúde de mortalidade de mulheres por causas externas, como agressão, os quais sugerem que o número de feminicídios pode ser muito maior.

Conforme os indicadores da violência contra a mulher, divulgados pela Secretaria da Segurança Pública (SSP/RS), 83 mulheres foram assassinadas no Rio Grande do Sul em 2017 por discriminação de gênero. Na comparação com o mesmo período de 2016, quando 96 feminicídios foram consumados, houve queda. No entanto, esses dados precisam ser analisados tendo em conta diferentes segmentos de mulheres. O Movimento de Mulheres Negras tem denunciado um aumento do número de assassinatos de mulheres negras, também os movimentos de mulheres lésbicas tem denunciado os crimes de estupro corretivos e a relação com feminicídios. Outro indicador importante são as tentativas de feminicídios. Desde 2013, quando o governo passou a disponibilizar os indicadores de feminicídios tentados, nunca houve tantos registros como em 2017. Observa-se um aumento de 41% entre os registros de tentativas de 2013 (229) e os de 2017 (324).

Se é possível pôr em questão os dados sobre feminicídios consumados no país e no RS, quando se trata das tentativas, esses tornam-se mais questionáveis ainda, dificultando a compreensão das consequências deste crime na vida das mulheres. É preciso difundir o conceito e a legislação junto aos agentes públicos para garantir a correta identificação das ocorrências e com isso traçar políticas públicas que efetivamente visem a proteção das mulheres vítimas de violência. As tentativas de feminicídio trazem consequências devastadoras para a vida das mulheres e, em muitos casos, resultam em um outro modo de morrer, pois deixam sequelas que interrompem o curso da vida, matam sonhos e projetos, e imprimem marcas que serão levadas pelo resto da existência, impedindo-as de ser o que eram e o que sonhavam ser, limitando o exercício da cidadania dessas mulheres.

É preciso investir muito ainda na produção de dados sobre violências contra a mulher. A falta de

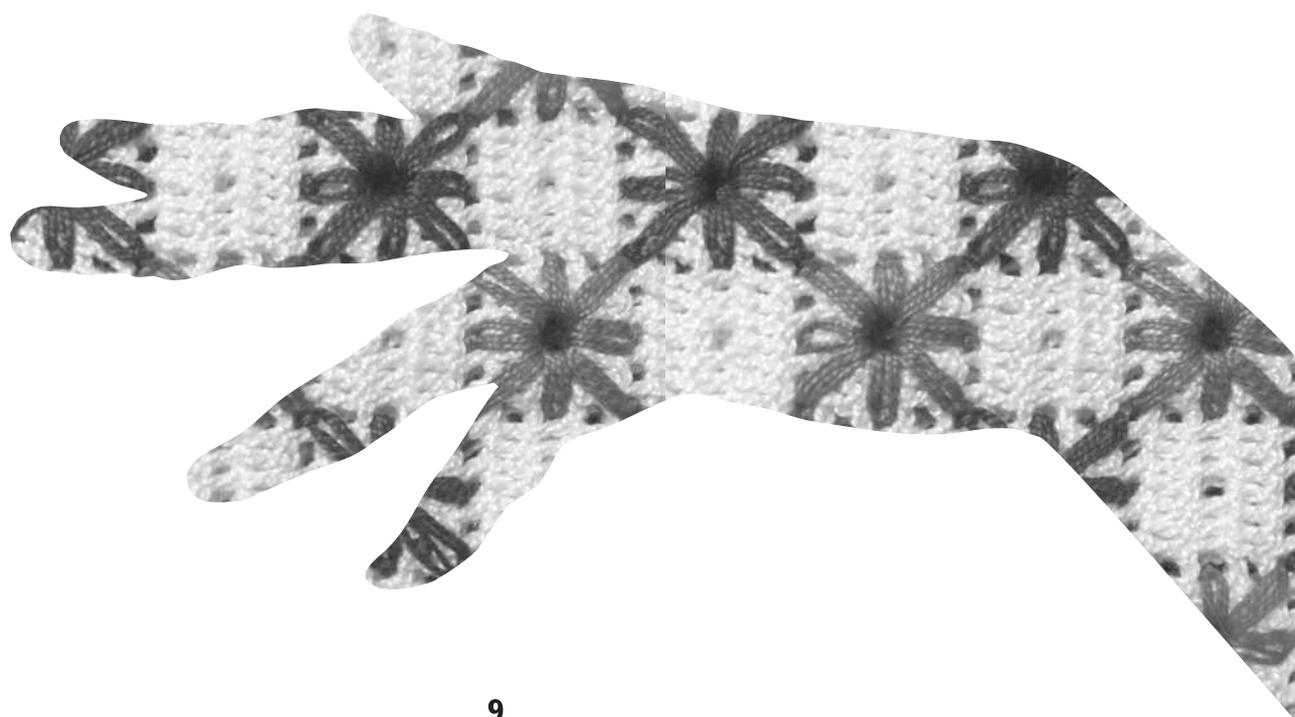


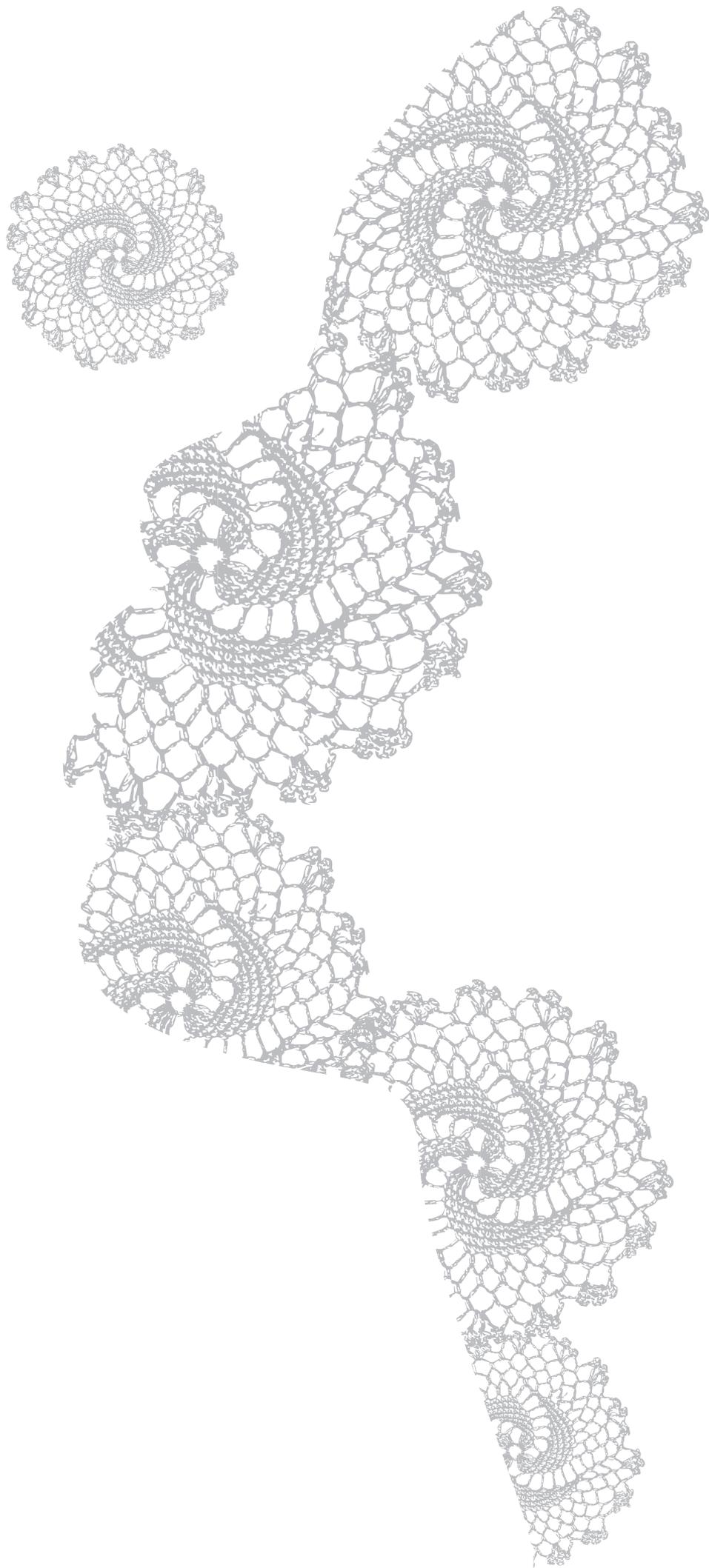
dados abertos que registrem as circunstâncias e as motivações dos autores de assassinatos e agressões contra mulheres nos impedem de conhecer de forma inequívoca a dimensão dessa violência no país. E ao mesmo tempo quebrar o silêncio que ainda circunda esse problema social.

Nesse sentido e buscando defender a vida das mulheres que o Coletivo Feminino Plural propõe uma reflexão sobre avaliação de risco de reincidência de violência e feminicídio.

Ao visibilizar essas questões e buscar qualificar as políticas de prevenção, através da sensibilização dos agentes públicos e da sociedade em geral, acreditamos: contribuir para melhorar a proteção às mulheres com políticas públicas mais qualificadas; contribuir para o fortalecimento do movimento de mulheres e criar uma pauta comum de atuação, com potencial para articulação em rede nacional e internacional. Este é o objetivo desta publicação, disseminar uma experiência e fomentar a busca de novas metodologias de trabalho para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero, triste marca histórica das relações sociais.

■ **Leina Peres Rodrigues**, Mestra em Ciências Sociais, coordenadora executiva do Coletivo Feminino Plural







Avaliação e gestão de risco como ferramenta para o enfrentamento à violência contra as mulheres

INTRODUÇÃO

Um dos mais importantes indicadores das desigualdades de gênero, a violência contra as mulheres é um problema de elevada magnitude em todo o mundo, sendo reconhecido por convenções e tratados internacionais e inúmeras leis nacionais. No Brasil, embora a violência de gênero tenha sido denunciada a partir da década de 1970 em casos emblemáticos, algumas políticas tenham sido implementadas a partir da década de 1980 e o país ser signatário da Convenção de Belém do Pará desde 1995, somente em 2006 adotou uma legislação com vistas a enfrentar o problema no âmbito doméstico e familiar.

Violação aos direitos humanos (Viena, 1993), reconhece-se hoje que além da retirada da vida das mulheres, esta violência, por suas características insidiosas, compromete a cidadania, impactando de diferentes modos as suas vítimas e sobreviventes. Adoecimento físico, psíquico, sexual, reprodutivo, além do afastamento do convívio social e do trabalho, são identificados pela Organização Mundial da Saúde (2002, 2003) como agravantes das relações violentas baseadas no gênero, reduzindo anos de vida saudável das mulheres.

Os dados recentes demonstram que há um forte vínculo entre gênero, raça, classe, deficiência, orientação sexual, local de moradia, entre outras interseções (Crenshaw, 2002) e que as políticas públicas podem ser mais ou menos eficazes de acordo com o grau de vulnerabilidade das mulheres. Fatores culturais e históricos, tradições patriarcais e escravistas cujo fundamento é desigualdade de poder, conferem alto grau de legitimidade às hierarquias de gênero, revertendo-se em impunidade e descaso social, contaminando as instituições sociais. A mudança para padrões culturais calcados na igualdade é um processo longo, transgeracional, que depende fortemente do engajamento da sociedade. (RFS, 2011)

Diante de políticas de ajuste estrutural ocorridas em escala global iniciadas na década de 1990 e que atingem fortemente as políticas públicas, deve-se assinalar que a desregulação da economia, redução de

orçamentos públicos para áreas sociais aumentam a vulnerabilidade das mulheres. Para a Organização Mundial da Saúde os efeitos da globalização e da fragmentação social impõem às mulheres maiores situações de discriminação e violência. (ONU, OMS, 2006)

Por outro lado, estudos demonstram que o grau de institucionalidade das políticas públicas para as mulheres é indicador do alcance e das possibilidades de prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres (Convenção de Belém do Pará, 1995). Por isso monitorá-las e exercer o controle social são práticas necessárias e permanentes. (SARDENBERG, TAVARES, GOMES, 2016)

Mulheres em movimentos e feministas brasileiras têm se colocado como agentes ativas desde o início das ações internacionais que culminaram com a Década da Mulher da ONU (1975-1985) e todo seu Ciclo Social¹. Inicialmente na denúncia em nível local ao global, posteriormente na proposição de políticas e no acolhimento direto às mulheres pelos grupos feministas, na inclusão na Constituição Federal de artigo específico a tratar do tema e pela efetivação das políticas. (BARSTED, 2016)

No processo de democratização do país, também assumiram o lugar de criar e gerir, dentro e ao lado do estado, as estruturas especializadas como os Centros de Referência e as Casas Abrigo. Experiências essas que forneceram elementos para estudos, pesquisas e para o questionamento dos limites e possibilidades das políticas, em especial daquelas previstas pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Essa legislação é o principal marco positivo dessa trajetória de lutas, tendo sua origem no movimento de mulheres.

Foi nessa perspectiva que a entidade feminista Coletivo Feminino Plural atuou desde 1996, ainda sob a vigência da Lei 9099/95, ao coordenar em Porto Alegre o Projeto Daniela Peres junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (1997-2001) onde articulou e monitorou a rede de apoio às mulheres da Capital. Em seguida, passou a auxiliar na implantação de políticas para as mulheres em vários municípios, com capacitações, planejamentos, projetos e estudos sobre redes locais. Foi responsável pela construção do

Planejamento Integral Básico do Pacto de Enfrentamento à Violência - SPMPR/ SEPMS em 2015. Em 2011, fruto de contrato público, assume integralmente a execução e coordenação de um Centro de Referência para Mulheres em Canoas, Região Metropolitana de Porto Alegre (RS).

No quinto ano de trabalho naquele município, em 2016, propôs adicionar às experiências desenvolvidas (Metodologia de Atendimento em CRM, Protocolo de Rede e Plataforma Digital Patricia Esber) a criação de mais uma ferramenta para aprimorar a percepção do grau de violência sofrida pelas mulheres ali atendidas e o consequente risco às suas vidas. Em parceria com a Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canoas a entidade desenhou o projeto cujas reflexões e resultados são aqui apresentados e novos desafios são postos.

O Centro de Referência Patricia Esber é um serviço especializado mantido pela Prefeitura de Canoas cuja implantação adequou-se à Norma Técnica preconizada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. Enquanto esteve sob coordenação do Coletivo Feminino Plural, até 16 de fevereiro de 2018, atendeu 3361 mulheres e manteve um quadro completo de profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito e apoio administrativo, atuando em modelo multiprofissional e em rede.

Além disso, o serviço foi permanentemente monitorado e sua equipe capacitada e supervisionada, de forma a manter a qualidade do atendimento e propiciar campo para estudos e pesquisas para universidades. A mudança de modo de gestão ocorrida no início de 2018 impactou o desenvolvimento do projeto de Avaliação de Risco como Ferramenta para o Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, mas não impediu a sua conclusão.

Alterações no percurso, as quais também são apresentadas e avaliadas, uma vez mais reavivam o tema da institucionalidade como requisito para as políticas públicas para a mulher. Uma reflexão necessária especialmente quando há um cenário político complexo em âmbito nacional, a extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres, de seu orçamento e estrutura, em uma tendência ao conservadorismo com o abandono da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Tal acontecimento disseminou em estados municípios uma tendência ao retrocesso institucional das estruturas criadas. Medidas de contenção em gastos sociais, como a Emenda Constitucional 95/2016, afetam em profundidade as políticas para as mulheres.

O PROJETO, OBJETIVOS E AÇÕES

Este projeto tem como objetivo criar e disseminar na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres da cidade de Canoas uma metodologia de avaliação e gestão de risco para mulheres vítimas de violência, através da construção de um instrumento de avaliação capaz de expressar com precisão e objetividade o grau de risco que cada mulher em situação de violência está vivenciando. Deve permitir ainda a pactuação de estratégias de gestão e prevenção de novos atos de violência em conjunto com a rede, colaborando, desta forma, para o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Quanto aos passos a serem adotados, definiu-se pela constituição de um Comitê de Especialistas composto por mulheres que atuam neste campo, tanto na universidade e organismos governamentais, como em ONGs feministas e serviços, com vistas a acompanhar o projeto, que prevê as seguintes ações:

- a) estudo de caso a partir de históricos de atendimentos no Centro de Referência Patricia Esber;
- b) entrevistas com agentes de redes de atendimento e especialistas;
- c) construção de um instrumento e sua testagem;
- d) capacitação da rede de atendimento de Canoas para o uso da ferramenta;
- e) publicação dos resultados do projeto.

Paralelamente, a entidade firmou uma parceria com a PUCRS, através da professora e doutora Marlene Neves Strey, que atuou fornecendo elementos éticos e teóricos para o debate, apoio metodológico e diálogo permanente sobre os desafios apresentados no curso do projeto. Suas contribuições foram fundamentais para as conclusões e questionamentos finais.

VIOÊNCIA CONTRA A MULHER - UM GRAVE PROBLEMA EM QUESTÃO

A socióloga Heleieth Saffioti, estudiosa da violência de gênero e militante feminista brasileira, no final da década de 1980 já afirmava que o fenômeno da violência contra as mulheres atinge a todas indiscriminadamente, independentemente do pertencimento social, econômico, racial ou étnico. Contudo, assinalava também que as diferenças entre as mulheres, na forma como a sociedade se organiza, são convertidas em desigualdades, fazendo com que os efeitos da violência sejam sentidos de forma diferente pelas diversas mulheres. (SAFFIOTI, 2013, 2015)

A sociedade brasileira estabelece relações de poder entre as diferentes raças e etnias. Assim, hierarquiza as relações entre as populações negra e branca, permitindo a transmissão e a reprodução da ideologia da raça branca dominante ao mesmo tempo em que invisibiliza indígenas e outras populações não hegemônicas. Esse esquema resulta em mulheres negras e não brancas mais expostas aos efeitos da violência e com menores condições de acesso aos meios que poderiam prevenir e facilitar o enfrentamento da violência. Além dos prejuízos para a vida concreta e material, observa-se um agravo para a subjetividade dessas mulheres que têm sua identidade constantemente atacada e desrespeitada. (OLIVEIRA, MENEGHEL E BERNARDES, 2009)

As mulheres sofrem violências variadas, e dependendo de certos fatores, essas violências podem ser mais ou menos acentuadas, podendo chegar inclusive à morte ou a uma vida muito deteriorada. Nesse sentido, o trabalho com mulheres em situação de violência deve levar em consideração quais são os indícios que, em suas histórias de vida, mostram a magnitude dos riscos vivenciados. Levar tais indícios em conta pode significar a preservação da vida e proteção de cada mulher envolvida.

Portanto é fundamental levarmos em consideração a compreensão da violência dentro de um contexto social, cultural e político e entendê-la como um fenômeno complexo, constituído por diversas variáveis, social e culturalmente produzidas. Este projeto levou em consideração tais aspectos buscando identificar os atravessamentos que pudessem estar conectados com o maior ou menor risco na vida das mulheres.

Para sua elaboração realizou-se revisão teórica e política acerca do tema da violência contra a mulher, que iluminou os debates durante seu desenvolvimento e da qual são extraídas a seguir algumas partes essenciais para a compreensão do fenômeno da violência de gênero².

Assim, enfatizando conceitos já proclamados pelos documentos internacionais, destaca-se a Declaração de Antígua Contra a Violência Baseada no Gênero (2003) em que se adota a classificação de violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública de enormes proporções e graves consequências, pois em todo o mundo uma em cada quatro mulheres informa ter sofrido abuso sexual por um companheiro íntimo.

O levantamento teórico acolhe o entendimento trazido pelo documento-marco do Protocolo para Abordagem da Violência Machista no Âmbito da Saúde da Catalunha (Espanha) de que todo ato de violência constitui uma maneira coercitiva de exercer o poder. É utilizado para obrigar uma pessoa a fazer alguma coisa

que não quer fazer, ou seja: "Em nossa sociedade, a violência machista é uma expressão de poder dos homens sobre as mulheres. Além disso, no caso da violência exercida contra as mulheres pelo companheiro ou ex-companheiro, deve-se ter em conta dois elementos na hora de defini-la - a reiteração dos atos violentos e a situação de domínio do agressor, que utiliza a violência para submeter e controlar a mulher" (p. 18).

Para efeito da execução do presente projeto, adotou-se como conceitos operacionais três formulações chave³ para tratar da violência contra as mulheres: o primeiro, baseado na Convenção de Belém do Pará, Artigo 1º, segundo a qual "Entender-se-á violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, social ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada".

O segundo conceito aborda a violência doméstica e familiar de acordo com o Artigo 5º da Lei Maria da Penha, o qual preconiza: "Configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação".

O terceiro conceito-chave trata do Femicídio, tendo como base documento de ONU Mulheres (2016.p21) e Lei do Femicídio, Artigo 1º., combinados, ficando com a seguinte formulação: "Femicídio é a expressão utilizada para denominar as mortes violentas de mulheres em razão de gênero, ou seja, que tenham sido motivadas por sua 'condição' de mulher. Abrange 'todas as mortes evitáveis de mulheres - violentas ou não, criminais ou não - derivadas da discriminação por razão de gênero'. Segundo a Lei do Femicídio: "Considera-se que há razões da condição do sexo feminino, quando este crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - por menosprezo ou discriminação à condição de mulher" (Art. 1º).

Definido o escopo da abordagem, identifica-se a magnitude da violência praticada contra as mulheres em nossa região e no Brasil.

A violência em números

A magnitude da violência contra as mulheres vem sendo considerada por autoras e organismos internacionais como fenômeno de caráter epidêmico dada sua dimensão e capacidade de reproduzir-se, de geração em geração. Segundo dados latino-americanos, de 25 a 69% das mulheres podem ter sofrido violência por seus parceiros durante a vida. (OMS, 2001, 2002)

No Brasil, os dados mais recentes obtidos em serviços como o Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, em 2017 foram registradas 156.839 denúncias; e no acumulado do primeiro semestre de 2018, cerca de 72.839 pedidos de ajuda. Em estudos repetidos cerca de 40% das mulheres brasileiras declaram ter sofrido alguma violência ao longo da vida. (FPA, 2001 e 2010)

O feminicídio é um problema persistente no país, como demonstra o Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015) ao elencar que em 2013 foram perpetrados sete assassinatos de mulheres por dia. Em 33% dos casos foram praticados por parceiros atuais ou anteriores. Embora em geral a violência contra as mulheres tenha registrado alguma queda, cresceu entre as mulheres negras, confirmando a tese das interseções como fator de vulnerabilidade.

O Mapa da Violência de 2015 também estimou a partir dos indicadores do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) que 50,3% do total de homicídios de mulheres registrados em 2013, foram perpetrados por um familiar direto da vítima (7 por dia) e em 33,2% desses casos, o crime foi praticado pelo parceiro atual ou pelo ex. (WAISELFSZ, 2015, p. 73)

Outra fonte, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, com base nos dados do Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde, estima que entre 2011 e 2013 ocorreram 17.581 óbitos de mulheres por agressões. A considerar-se este dado, a taxa corrida de mortalidade anual de óbitos a cada 100 mil mulheres é de 5,87, a quinta maior do mundo no quesito de feminicídio. Numericamente, seriam 13 mulheres assassinadas por dia, uma a cada duas horas, a maioria nas periferias, afrodescendentes e pobres, sem acesso a serviços.

Quanto à violência sexual, a Pesquisa Percepções e comportamentos sobre violência sexual no Brasil (Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva, 2016) detectou do universo feminino entrevistado que 39% das mulheres já tinham sido pessoalmente submetidas a um tipo de violência sexual, estimando-se o número de 30 milhões de brasileiras vítimas deste tipo de abuso.

Dados atualizados sobre feminicídios ocorridos no Rio Grande do Sul entre 2012 e 2017 demonstram que

estão concentrados em 10 municípios do estado, respondendo por um terço dos 177 assassinados por questões de gênero. Entre os 500 municípios analisados, Canoas se encontra em quinta colocação, com 14 feminicídios. Nos cinco anos pesquisados, 546 mulheres foram mortas, sendo 32% classificadas como feminicídio. Porto Alegre, com 48 registros, teve a maior incidência de casos, seguido de Caxias do Sul, Alvorada, Viamão, Canoas, Novo Hamburgo, Pelotas, São Leopoldo, Santa Cruz e Santa Maria. Segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública do RS, em 2018, de janeiro a agosto, ocorreram 53 feminicídios, um aumento de 23% em relação ao mesmo período do ano passado, quando 43 mulheres foram mortas em razão de gênero. Os dados são da Polícia Civil e representam aumento de 23%.

Legislação brasileira

Ao longo de quatro décadas, desde a assinatura da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação à Mulher/Cedaw-ONU em 1984, o Brasil foi alvo de pressões internacionais devido à existência de legislação discriminatória às mulheres⁴ e à inexistência de uma legislação para ancorar respostas em termos de políticas destinadas a enfrentar a violência de gênero, em particular a violência doméstica, a violência sexual e os feminicídios. (MONITORAMENTO DA CEDAW, 2014)

A condenação do país na Corte Interamericana de Justiça no Caso Maria da Penha e as reiteradas Recomendações do Comitê Cedaw/ONU, ambas com a participação ativa do movimento de mulheres, levaram à criação de uma mobilização nacional e à aprovação de um conjunto de instrumentos legais pelo Congresso Nacional. A existência de um mecanismo nacional coordenador desse esforço, a SPM/PR, foi fundamental para assegurar um campo de discussão qualificado. Destacam-se aqui os principais instrumentos:

Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria os Juizados de Violência Doméstica e Familiar, prevê uma rede de atendimento, a integralidade e a intersetorialidade das políticas. Para sua implementação a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República impulsionou o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (2007) para envolver estados e municípios e enfatizou a criação de diretrizes e protocolos nacionais de implantação e atendimento.

Lei 12.845/2013, conhecida como Lei da Violência Sexual, que obriga o Sistema Único de Saúde a atender todas as vítimas de violência sexual. Esta obrigatoriedade está articulada à Norma Técnica de Atenção aos Agravos da Violência Sexual Contra

Mulheres Crianças e Adolescentes, existente desde 1998 e atualizada (MS, 1998, 2004) que prevê também a interrupção da gestação nos casos não punidos pela lei criminal.

Lei 13.104/2015, conhecida como Lei do Femicídio, incluiu o assassinato de mulheres na lista de crimes hediondos (Lei nº8.072/1990) e se for caracterizado feminicídio, a punição parte de 12 anos de reclusão, sendo algumas condições ainda consideradas como agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, deficiência).

Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar as mortes violentas de mulheres com a perspectiva de gênero.

Documento elaborado em parceria entre SPM/PR e ONU Mulheres, traz recomendações específicas para cada fase da investigação criminal e do processo judicial a partir do momento em que a morte de uma mulher é noticiada à polícia. Orienta a atuação das instituições e seus profissionais para a incorporação da perspectiva de gênero na perícia e coleta de provas materiais e testemunhais nos elementos que devem ser recuperados no momento da denúncia pelo MP - a fase de instrução criminal e elaboração da tese de acusação - que poderá resultar na pronúncia e no julgamento pelo Tribunal do Júri, conforme o caso.

Quando interrompido o mandato de Dilma Rousseff, em 2016, vigorava no Brasil a Política Nacional denominada "Mulher, viver sem violência" que orientou a implantação das políticas previstas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência por meio de edição de metodologias de implantação e atendimento, capacitações, articulação de iniciativas dos diversos setores do estado, financiamento de serviços e proposição de novas legislações. A estratégia então em curso focou a implantação da Casa da Mulher Brasileira nas Capitais, um local para reunir os principais serviços previstos pela Lei Maria da Penha, reduzindo o tempo de solução e os riscos para as mulheres.

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM CANOAS/RS

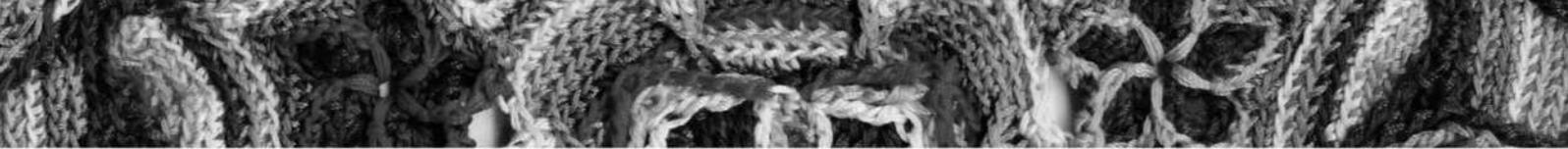
Canoas é o município mais populoso da Região Metropolitana de Porto Alegre, com 323.827 habitantes, em uma área de 131,1 km², segundo a projeção mais recente do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010. As mulheres constituem 51,85% de seus habitantes. O município sedia uma refinaria de petróleo, várias universidades e

possui uma rede de serviços públicos distribuída pelo seu território. Integralmente urbanizado, é classificado segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)- como Alto em 2010, com 0,750 de pontuação (Ref: IDHM entre 0,700 e 0,799).

Embora uma antiga demanda do movimento de mulheres, a violência de gênero passou a ser abordada pelas políticas públicas de Canoas a partir do ano de 2009, quando da criação do primeiro organismo especializado em gestão, a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres. Desde então foram constituídas estruturas que se somaram à já existente Delegacia para a Mulher: o Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência Patrícia Esber - CRM, a Casa Abrigo para Mulheres - Casa Azul, o Serviço Municipal de Violência Sexual (HU), Patrulhas Maria da Penha, Sala Lilás, Plantão Lilás, articuladas com o Juizado Especializado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Defensoria Pública e Ministério Público. Complementarmente, Centros de Referência da Assistência Social e Centro de Referência Especializado da Assistência Social e projetos de mobilização social como Mulheres da Paz, Casa das Juventudes e Justiça Comunitária, em 2017 fundidos no Centro de Prevenção a Violências, e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Uma Câmara Técnica Municipal, gerenciada pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, passou a monitorar as políticas após a assinatura do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres⁵. Com vistas a seguir as Diretrizes Nacionais da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011) é preconizada a estratégia do trabalho em rede para otimizar a atenção e encurtar caminhos para a ruptura com situações de violência, proteção, defesa e responsabilização, além da reeducação de autores de violência.

A implantação de um centro de referência de atendimento às mulheres em Canoas é fruto desse contexto. Para tanto, em 2009, são elaborados projetos para captação de recursos do governo federal para a criação de Centro de Referência de Atendimento, Casa Abrigo e outros projetos de cunho comunitário como o projeto Mulheres da Paz, Casa das Juventudes de Justiça Comunitária. Com a aprovação dos projetos pelo Pronasci, passa-se à execução através da contratação de entidades da sociedade civil. Com base na experiência do Coletivo Feminino Plural na defesa dos direitos humanos das mulheres e meninas e da atuação com a capacitação de redes e serviços, a entidade é contratada para orientar a implementação e instalar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher, sendo reconduzida nas etapas seguintes.



O início do trabalho do Coletivo Feminino Plural em Canoas coincide com a criação, em nível estadual, da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, organismo que tem entre suas atribuições o impulso à criação de redes de atendimento a mulheres em situação de violência no âmbito do Rio Grande do Sul. O governo do estado também firma o Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, o que permite acesso a novos recursos. Neste âmbito foi articulada uma estratégia denominada Rede Lilás que identificou serviços existentes, planejou a implantação de novos e propôs fluxos. O Centro de Referência Estadual para Mulheres Vania Araújo Machado passa a dispor de um telefone de acesso à rede pelas mulheres e a articular ações.

Assim, sob o roteiro da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência às Mulheres (BRASIL, 2006), a entidade inicia, no segundo semestre de 2011, a selecionar profissionais, capacita-las, construindo os primeiros instrumentos de trabalho e a atender mulheres. O trabalho em rede foi um dos pilares de sua execução. Com o tempo, o serviço começou a ser conhecido e reconhecido pelas mulheres. As reuniões permanentes de equipe e de estudos de casos foram dando contorno à metodologia de trabalho no dia-a-dia do serviço, consolidando-se em um aprendizado a cada novo acolhimento. Os encontros com a rede de atendimento também foram transformando as práticas em fluxos e pactuações de responsabilidades.

Em 2013 a experiência de implantação é difundida e o CRM Patrícia Esber torna-se um parâmetro para o estado do Rio Grande do Sul, capacitando outros serviços especializados, produzindo teoricamente sobre a experiência e ajudando na formação de outras redes municipais. O trabalho é reconhecido em nível nacional pela SPM e outros projetos são aprovados para execução na cidade⁶, todos elaborados a partir das lacunas identificadas na atenção às mulheres. Propagam-se articulações com a saúde, assistência social, habitação, segurança pública e educação, tendo a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres como apoio. Cria-se a Câmara Técnica Municipal de monitoramento das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres para a sua consolidação e formação de dados municipais.

Ao longo de sete anos de trabalho mais de três mil mulheres foram atendidas, evidenciando o alto grau de violência existente no município. O acolhimento e a articulação em rede impactou o poder judiciário, levando à abertura de 7991 expedientes em cartório e 4423 Medidas Protetivas para as mulheres.

Discute-se então a necessidade de uma ferramenta adequada para coleta e análise de dados, tendo em

vista o grande número de informações contidas nos registros dos serviços especializados de atendimento às mulheres da cidade e da não integração destes com os demais dados produzidos pela assistência social, segurança e saúde.

Fruto destas discussões novas ferramentas de trabalho em rede são desenhadas e implementadas na cidade, como a pactuação de Procedimentos de Fluxos de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Protocolo, e de uma Plataforma Digital para subsidiar o atendimento às mulheres junto ao Centro de Referência Patrícia Esber e possibilitar a partilha de informações sobre os atendimentos prestados na rede municipal⁷. (JARDIM, 2016, p. 60 e 61)

Outras iniciativas na cidade, como a Patrulha Maria da Penha⁸ e do estudo de viabilidade para a implementação do botão no pânico em conjunto com a consolidação dos dados de atendimento do Centro de Referência Patrícia Esber, produziram uma agenda de debates na cidade sobre estratégias de segurança às mulheres e da avaliação e gestão dos riscos vividos por elas. Assim, ao se desenvolver novos projetos percebeu-se a necessidade de metodologias mais acuradas para graduação dos riscos, bem como institucionalização de procedimentos de partilha de informações.

Frente a esta realidade, e considerando observações da equipe do CRM sobre a necessidade de obter elementos que permitam maior objetividade e uniformização nos critérios de avaliação do risco sofrido com cada mulher atendida, o Coletivo Feminino Plural apresentou proposta ao edital público da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canoas para construção de uma ferramenta de Avaliação e Gestão de Risco para mulheres em situação de violência, que foi acolhida.

No processo de execução do projeto, e com a mudança na gestão municipal, ocorreu o fim do contrato do Coletivo Feminino Plural com a Prefeitura de Canoas em fevereiro de 2018, quando o Centro de Referência Patrícia Esber passou a ser executado com profissionais pertencentes ao quadro próprio, alterando seu perfil de público-alvo e a metodologia de trabalho. Alterações na dinâmica prevista pelo projeto foram necessárias, dando vazão às ações planejadas.





POR QUE UMA FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DE RISCO?

Diferentes estudos sobre feminicídios (Kropp, 2008) e o noticiário diário de imprensa têm demonstrado que em significativa parte dos casos dos assassinatos de mulheres os fatores de risco estavam presentes e eram conhecidos. Entretanto, não ocorreu uma resposta articulada por parte da rede de atendimento que contemplasse partilha de informações com as pessoas em situação de violência e as autoridades responsáveis pela atenção, resultando na morte muitas vezes evitável.

Dada a gravidade que isso representa em termos de violação, por omissão, aos direitos humanos das mulheres, fica evidente a necessidade de se criarem instrumentos e ferramentas que contribuam para a avaliação de risco na área de violência contra as mulheres com credibilidade e subsidiem a definição de medidas de segurança para evitar maiores agravos e violações.

Embora antiga preocupação, foi na busca realizada no contexto do projeto que se localizaram iniciativas importantes em Portugal, Espanha, Austrália, em âmbito Iberoamericano e europeu, e mesmo no Brasil, no sentido de adotar instrumentos e metodologias de avaliação e gestão de risco em rede. Estas iniciativas contemplam diferentes abordagens que refletem as múltiplas formas de compreender o problema da violência, bem como os fatores locais e culturais.

A identificação e manejo do risco têm sido estudados desde a década de 80, podendo ser conceituados como um “processo de coleta de informações acerca das pessoas envolvidas num determinado contexto de violência, para a mensuração da probabilidade de um incidente de violência ocorrer”. (MEDEIROS; TAVARES, 2017, p. 546)

O objetivo da avaliação é prático: visa a tomada de decisões para prevenção de violências. Nesse sentido, a avaliação do risco consiste na identificação do grau de periculosidade presente em uma dada situação, por meio da coleta de informações acerca das pessoas envolvidas, facilitando a tomada de decisões para prevenção de futuros atos violentos ou seu agravamento.

Já as estratégias de gestão de risco são uma resposta a situação concreta que deve incluir estratégias de proteção e segurança das mulheres e de contenção e responsabilização dos agressores. Portanto, o processo de avaliação de risco implica compreender, agir e informar os riscos as mulheres em situação de violência e comunicar a órgãos responsáveis pela proteção. Sua natureza é dinâmica e

contínua e funda-se principalmente na identificação de sinais e indicadores de violência e da gestão destas informações.

O processo deve ser adaptável e ajustável às alterações das situações vivenciadas pelas mulheres, devendo ser adotadas estratégias de monitoramento que integrem reavaliação periódica e sempre que houver mudança nas condições anteriores. Esta reavaliação deve ser conforme a avaliação do risco.

A identificação dos sinais e indicadores de violência, bem como a avaliação de risco depende das informações disponíveis sobre os casos que podem ser coletadas através de entrevistas com as vítimas, agressores, familiares ou ainda de informações dos serviços e órgãos de assistência, saúde e segurança pública.

A participação das mulheres em situação de violência neste processo, seja para que tomem consciência da gravidade da situação quando não reconhecem ou desvalorizam os fatores de risco, seja na construção dos planos de intervenção e de segurança que devem ser elaborados em conjunto com elas, constitui componente para seu empoderamento e pode salvar suas vidas.

Além disso, são requisitos da avaliação de risco a existência de serviços especializados que ofereçam suporte às mulheres e de profissionais com formação adequada e contínua, bem como sua supervisão. Estas devem possuir conhecimentos sobre os sinais e dinâmica da violência doméstica e familiar contra a mulher, metodologias de avaliação e gestão de risco, tais como, fatores de risco e proteção, instrumentos, planos de segurança e dos recursos de rede para suporte, suas atribuições e fluxos de atendimento.

Também o trabalho em rede, com definição de atribuições e fluxos e definição de estratégias de partilha de informações, são fundamentais. Seja na fase de avaliação de risco como de gestão, o monitoramento do caso deve ser realizado através de acordos previamente estabelecidos.

Sobre a partilha de informações, destaca-se que as informações acerca dos casos devem ser acessíveis com autorização das mulheres atendidas, sendo recomendável a institucionalização de procedimentos de compartilhamento entre serviços que efetivamente irão responsabilizar-se pela atenção ao caso. Pactos em relação ao sigilo das informações devem ser realizados. Como exceção a esta regra, os casos que envolvem o risco de morte das mulheres, ou quando tratar-se de crianças e adolescentes, idosos ou idosas e ainda pessoas com deficiência, a comunicação da violência às autoridades competentes é obrigatória, conforme legislação sobre o tema (Lei nº 10.778/2003).

QUADRO I - MAPEAMENTO DE ESTUDOS SOBRE AVALIAÇÃO DE RISCO

| TIPO | DOCUMENTO | ABRANGÊNCIA | ANO |
|---------------------------|--|---------------------|------|
| Manuais e Normas Técnicas | Enfrentando a Violência contra a mulher. Orientações para profissionais e voluntários(as). Soares, Bárbara, SPMPR, 2005. | Brasil | 2005 |
| | Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.(SPM, 2006) | Brasil | 2005 |
| | Manual Europeu em Avaliação de Risco. Comunidade Europeia. | Europa | 2013 |
| | Avaliação e gestão em rede - Manual para profissionais para uma proteção efetiva das sobreviventes de violências nas relações de intimidade. Associação de Mulheres Contra a Violência de Portugal. E-maria. | Portugal | 2013 |
| | Diretrizes nacionais de investigação criminal com perspectiva de gênero - Princípios para atuação com perspectiva de gênero para o Ministério Público e a segurança pública do Brasil. | Brasil | 2016 |
| | Diretrizes nacionais de feminicídio. Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. SPMPR/SENASP/ONU Mulheres, 2016 | Brasil | 2016 |
| | Diretrizes Distritais de investigação criminal com perspectiva de gênero. | Distrito Federal | 2016 |
| | Manual de processos e procedimentos: Proteção integral à mulher em situação de violência doméstica. MP/DF. | Distrito Federal | 2016 |
| Protocolos | Violência Familiar: avaliação de risco e gestão de risco. Coordenação de Violência Familiar do estado de Victory, Austrália, 2007. | Victory (Austrália) | 2007 |
| | Protocolo para abordagem da violência machista em âmbito da saúde na Catalunha. | Catalunha (Espanha) | 2009 |
| | Protocolo Médico-forense de valoração urgente de risco de gênero. | Espanha | 2011 |
| | Protocolo de valoração de risco de violência contra as mulheres por parte de seu parceiro ou ex parceiro. | Barcelona (Espanha) | 2011 |
| | Modelo de Protocolo latinoamericano de investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero. Onu Mulheres e Escritório Regional da ONU na AL. | Latino-América | 2014 |
| | Protocolo Regional de atenção integral às vítimas de violência de gênero. Programa Eurosocial. Área de Justiça de Madri. | Ibero-América | 2015 |
| | Protocolo Regional para investigação com perspectiva de gênero dos crimes de violência contra as mulheres cometidos no âmbito familiar. Programa Eurosocial. Área de Justiça de Madri. | Ibero-América | 2015 |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco. Levantamento Bibliográfico. CRM/CFP, 2017.

Por fim, são recomendadas, no trabalho em rede, além do atendimento às mulheres, a adoção de medidas de intervenção com os agressores no sentido da atenção aos mesmos e de medidas de reeducação e de responsabilização com vistas a garantir a segurança das mulheres e a prevenção de futuros atos de violência.

Neste projeto definiu-se pela construção de uma proposta baseada na utilização de um instrumento que facilite às profissionais a avaliação de risco e a adoção de diretrizes para o acompanhamento e monitoramento do risco em rede.

O levantamento bibliográfico realizado para reconhecimento das experiências em âmbito nacional e internacional⁹ localizou materiais focados em sua maioria na violência entre parceiros íntimos, nomenclatura menos utilizada no Brasil.

Por outro lado, nos documentos da Ibero-América de atenção às vítimas de violência de gênero e de investigação com perspectiva de gênero dos crimes de violência contra as mulheres, utilizam-se os conceitos de violência de gênero contra as mulheres no âmbito íntimo e doméstico familiar, nos moldes da Lei Maria da Penha e da Convenção de Belém do Pará¹⁰, ampliando o conceito. Neste sentido, estas últimas comportam de forma mais próxima as competências dos serviços e políticas responsáveis pelos atendimentos às mulheres em situação de violência e, portanto, parecem ser mais apropriados para a realidade de nossa região. Na página ao lado apresentam-se os documentos levantados:

No Brasil, as referências de abrangência nacional são manuais e normas técnicas de funcionamento de serviços. O mais antigo identificado está no livro *Enfrentando a Violência Contra a Mulher - Orientações para Profissionais e Voluntários(as)* de autoria de Bárbara Mesumecci Soares, editado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SOARES, 2005), anterior à Lei Maria da Penha. Destinado a tratar da violência conjugal, oferta um quadro com um conjunto de perguntas, com as possíveis respostas, que auxiliam a avaliar o risco através do escalonamento em médio, alto e extremo. Oferece ainda orientações para a identificação da violência apresentando sinais para antecipar a prevenção a uma relação violenta e um capítulo sobre como construir planos de segurança para as mulheres.

A Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (BRASIL, 2006) define como um dos princípios orientadores destes serviços a identificação, avaliação e gestão de risco. Considera este procedimento uma chave tanto na escuta especializada das mulheres em situação de violência, como no acompanhamento dos

casos no sentido da prevenção de futuros atos violentos. Aqui, o foco são todas as formas de violência contra as mulheres baseadas no gênero, incorporando o conceito de violência contra as mulheres da Convenção de Belém do Pará, sem recortes.

Ainda no âmbito brasileiro encontrou-se a experiência do Distrito Federal, onde a partir de 2015 iniciou-se discussão sobre a estruturação de um protocolo de avaliação e gestão de risco em rede de abrangência local. Na esteira dos Protocolos da região da Ibero-América, a iniciativa no DF foi liderada pelo Ministério Público, tendo como responsável um Promotor de Justiça atuante na área e com pesquisas no tema de avaliação de risco. O Protocolo do Distrito Federal, em fase de validação do instrumento quando deste Relatório, tem como foco a violência doméstica contra a mulher, em contexto de relações entre parceiros íntimos, atuais e anteriores¹¹.

A partir da análise bibliográfica foram levantados os aspectos centrais do processo de avaliação de risco, definindo a estrutura de um instrumento fechado de avaliação de risco e uma metodologia de monitoramento, gestão de risco, partilha de informações com a rede e planos de segurança. Esta etapa da pesquisa foi importante ainda para a definição dos fatores de risco e de proteção a serem utilizados num futuro protocolo, permitindo ainda verificar o quanto a avaliação de risco é central no atendimento às mulheres no Centro de Referência.

ESTUDO DE CASO - A EXPERIÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRÍCIA ESBER NA AVALIAÇÃO DE RISCO¹²

Entende-se o estudo de caso como um método que, segundo Yin (apud. Hebling, 2014) propicia a análise intensiva sobre um fenômeno complexo que ocorre por um longo período e que permite cruzamento com outros procedimentos metodológicos. Por estas qualidades, foi adotado como estratégia para a o estudo da experiência do CRM Patrícia Esber, a partir da análise de casos em seus arquivos.

O objetivo foi compreender o perfil dos atendimentos feitos pelo CRM e especialmente os critérios estabelecidos para avaliação de risco pelas técnicas, as estratégias adotadas pelas mulheres, encaminhamentos e desfechos dos casos. Este procedimento foi submetido às Normas Brasileiras de Pesquisa, tendo sido aprovado pelo Comitê de Ética da PUCRS e realizado nas dependências do serviço. Em breves linhas descreve-se o funcionamento do CRM e em seguida a ação prevista.

Desde que assumiu a gestão do CRM Patrícia Esber, a preocupação do Coletivo Feminino Plural foi instituir uma metodologia que pudesse demonstrar perspectiva feminista de acolhimento às mulheres em situação de violência: portas abertas, escuta respeitosa e encorajadora, espaços de participação para usuárias, medidas de segurança abrangendo tanto a elas como à equipe de trabalho permanente e temporária (estagiárias, pesquisadoras, etc). O enfoque de relações de gênero, diversidade entre as mulheres, interseccionalidade e ênfase à autonomia das mulheres ancorou este funcionamento.

Este método de trabalho foi descrito e protocolizado através de uma publicação¹³ e disseminação junto à rede local de Canoas e disponibilizada amplamente, mantendo-se aberta à permanente mudança, a partir da avaliação da experiência. O CRM adotou uma ficha de atendimento, reunião técnica semanal para análise de casos, supervisão individual e de equipe. Capacitações mensais e monitoramento permanente realizadas pelo Coletivo Feminino Plural e diálogo com a Coordenadoria de Políticas para a Mulher e a Câmara Técnica ampliaram o espectro das possibilidades de aprimoramento. Mudanças importantes ocorreram no conteúdo e forma da ficha técnica quando da construção da Plataforma Digital, com a inclusão de elementos da Ficha de Notificação Compulsória da Violência (MS).

Sob o roteiro da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência à Mulher em Situação de

Violência (SPM, 2006), a metodologia do serviço foi difundida (Coletivo Feminino Plural, 2013) e o Regimento Interno (CRM, 2014) frutificou de processo de discussão interna no serviço e na entidade. Ambos orientam para a construção de planos de segurança para cada mulher e para a equipe a partir da mensuração dos riscos de uma nova situação de violência. A avaliação do risco preliminar é realizada pela técnica já no primeiro atendimento, tendo como base a capacitação ofertada pelo serviço e o levantamento de informações da ficha de atendimento individual.

A ficha é dividida em seis seções, dentre elas há uma seção intitulada "avaliação do grau de periculosidade do agressor em relação à mulher", com 12 perguntas. Após as seções "histórico de violência sofrida" e "dados da denúncia", há a seção "diagnóstico" na qual a técnica preenche a avaliação de risco, tendo como categorias de risco para a mulher - inexistente, leve, moderado, grave e gravíssimo - e um campo descritivo, no qual deve justificar o diagnóstico, com a descrição "diagnóstico preliminar do risco para vida e saúde da mulher". Ao final, há uma última seção na qual ela deve descrever os acordos em relação ao plano de atendimento. Estes dois últimos campos foram incorporados no final de 2013, uma vez que se identificou que muitas vezes não havia informações suficientes sobre os planos de segurança acordados com mulheres e tampouco os critérios de avaliação do risco por parte da técnica. A seguir, a seção referida inicialmente sobre mensuração da periculosidade do agressor:

FIGURA I - Ficha de Atendimento CRM Patrícia Esber - Seção

| AValiação DO GRAU DE PERICULOSIDADE DO AGRESSOR EM RElaÇÃO À MULHER | |
|---|---|
| 1.0 denunciado possui arma de fogo ou acesso fácil a armas? | <input type="checkbox"/> Não sabe/não respondeu. |
| <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, mas nunca usou contra a usuária. <input type="checkbox"/> Sim, e já usou contra a usuária ou para ameaçá-la. | |
| 1.1. Outros objetos usados contra a usuária (facas, objetos cortantes, etc): | |
| 2.0 denunciado possui acesso fácil à residência? | <input type="checkbox"/> Não. |
| <input type="checkbox"/> Sim, a vítima e o agressor residem juntos. <input type="checkbox"/> Sim, embora não residam juntos. <input type="checkbox"/> Ignorado. | |
| 3.0 denunciado tem antecedentes criminais? | <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, já foi preso. |
| 4. Faz uso de drogas? | <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não tem certeza. <input type="checkbox"/> Sim, álcool <input type="checkbox"/> Sim, crack. |
| <input type="checkbox"/> Sim, maconha. <input type="checkbox"/> Sim, cocaína. <input type="checkbox"/> Outra: _____ | |
| 5. É violento em outras relações? | <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu. |
| <input type="checkbox"/> Sim. Com quem?: <input type="checkbox"/> filhos. <input type="checkbox"/> familiares. <input type="checkbox"/> outras pessoas. <input type="checkbox"/> animais. | |
| 6. Os seus familiares tem conhecimento das agressões? | <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Ignorado. |
| 7. Alguma vez já tentou se separar ou se separou do agressor? | <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Ignorado. |
| 7.1. Se sim, qual foi a reação dele? | |
| 8. Já teve que sair de casa por causa da violência sofrida? | <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Ignorado. |
| 8.1. Se sim, para onde foi? | |
| 9. Você acha ele perigoso? | <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não sabe/ Não respondeu. <input type="checkbox"/> Sim. Por quê? _____ |

A partir da ficha de atendimento inicial é traçado um plano de segurança e de acompanhamento no serviço. Os procedimentos de segurança e o cuidado com intervenções que possam causar maior risco para as mulheres são diretrizes gerais do atendimento (Coletivo Feminino Plural, 2013, p. 14). Porém, a não adoção de uma ferramenta específica de reavaliação do risco previsto nos documentos do serviço deu espaço nos anos iniciais à excessiva subjetividade nas análises, de acordo com o grau de percepção de cada técnica. Este foi um elemento sinalizador da necessidade de adoção de critérios mais objetivos, sob o olhar individual e coletivo da equipe.

No CRM, a organização e coleta de dados é realizada pelas profissionais que atendem as mulheres, com um sistema de técnica responsável por cada caso, que preferencialmente é aquela que prestou o primeiro atendimento. Cada técnica tem uma agenda de plantão para casos novos e para retornos, garantindo que o serviço tenha sempre uma profissional da área da Psicologia ou do Serviço Social disponível para atendimento dos novos casos.

No período em que se desenvolveu a pesquisa a equipe era composta por duas psicólogas, duas assistentes sociais, uma advogada, uma coordenadora técnica, além de uma consultora de monitoramento e avaliação e formação permanente do Coletivo Feminino Plural, uma supervisora em psicologia institucional (externa) de suporte ao grupo, uma assistente administrativa e uma oficinaira. Ao longo dos sete anos do serviço, em seis foram firmados convênios com universidades para acolhimento de estagiárias.

A leitura que se descreve a seguir descortina a riqueza das informações constantes nas fichas de atendimento no serviço. Ao considerar a vida de cada mulher, seus saberes e experiências pessoais, suas percepções do mundo e das relações, valorizando a autonomia de suas decisões, impregna-se o método com a perspectiva feminista. Os saberes não se hierarquizam, cada mulher vive a sua história, na sua diversidade e singularidade, daí que seus relatos ganham peso nos registros efetuados.

A análise das “fichas” permitiu discutir com a equipe do serviço a importância de se investigar e assinalar nas evoluções informações tais como vivências anteriores de violência, ao mesmo tempo a busca pela responsabilização dos autores de violência. A institucionalização de consulta processual em nome do agressor para verificar e confirmar esta informação confere credibilidade à denúncia, fortalece a mulher e assegura o andamento legal.

Esta sistematização dos dados garantiu qualidade às informações encontradas nas fichas de atendimento

das mulheres, difundido enquanto uma boa prática para outros serviços e políticas. A leitura dos protocolos e materiais produzidos pelo serviço contribui para compreender de que forma a avaliação de risco fora realizada ao longo dos anos, norteando a análise dos casos inseridos no estudo que em seguida é exposto.

A leitura dos casos

Entre 2011 e 2018 o CRM Patrícia Esber atendeu 3.361 mulheres. A partir dos critérios de eleição de casos estabelecidos pela equipe de pesquisa, em consonância com as deliberações do Comitê de Especialistas¹⁴, compuseram a amostra do estudo 49 casos atendidos, que foi definida da seguinte forma: **a)** Enquadramento dos casos no âmbito da Lei Maria da Penha; **b)** Descarte de: casos ainda em acompanhamento pelo serviço para permitir análise completa do ciclo de atendimento, de casos que tivessem dados incompletos ou insuficientes para a análise objeto da pesquisa e por fim de casos cadastrados antes de 2014, período inicial do serviço.; **c)** Manter apenas casos em que o motivo do desligamento foi a cessação da violência e não apenas a pedido da mulher.

TABELA I - Centro de Referência Patrícia Esber - Número de Mulheres Atendidas e Total de Atendimentos 2011/2017

| Ano | Mulheres | Atendimentos |
|-----------------|----------|--------------|
| 2011 | 67 | 67 |
| 2012 | 381 | 381 |
| 2013 | 534 | 1555 |
| 2014 | 560 | 1577 |
| 2015 | 593 | 1698 |
| 2016 | 527 | 1712 |
| 2017 | 537 | 1723 |
| Total acumulado | 3.199 | 8.713 |

Fonte: CRM/CFP, 2018.

A metodologia empregada para análise foi a leitura completa das fichas de atendimento individual, de documentos adicionais e das evoluções, orientada por um roteiro. Este foi elaborado a partir dos insumos das entrevistas com profissionais e especialistas (descrito no próximo tópico), do levantamento bibliográfico e de iniciativas de avaliação e gestão de risco em rede, bem como das sugestões do Comitê de Especialistas vinculado ao projeto. Com base no roteiro, foi

construído um banco de dados para estudo.

Compuseram o banco de dados informações sobre o perfil das mulheres e dos agressores; formas, tipos, frequência e local das violências perpetradas; indicadores de periculosidade do agressor e de vulnerabilidade da vítima, estratégias de segurança adotadas, histórico do caso, diagnóstico inicial da técnica e tempo de acompanhamento no serviço. As evoluções e documentação dos casos foram sistematizadas e dispostas em ordem cronológica, registrando informações sobre manejo do risco, novos fatos, encaminhamentos à rede e desfecho dos casos.

Com vistas a avaliar de forma mais acurada a valoração do risco por parte das técnicas e avaliar a existência ou não de linearidade entre as avaliações de risco de cada caso, foram escolhidos 24 fatores de risco, em sua maioria dispostos na ficha de atendimento individual do CRM Patrícia Esber em formato de perguntas com respostas objetivas e/ou descritivas.

A eleição dos fatores, além de ter sido baseada na bibliografia levantada no primeiro estudo realizado e das entrevistas com profissionais e especialistas, também foi contrastada com os elementos indicados pelas técnicas na descrição do diagnóstico preliminar previsto em uma das seções da ficha de atendimento e do perfil dos casos inseridos no estudo.

Os fatores de risco foram organizados em cinco categorias distintas: (1) tipo de violência exercida pelo agressor, (2) circunstâncias agravantes, (3) percepção do risco por parte da mulher, (4) vulnerabilidade da vítima e (5) outras percepções técnicas sobre o risco.

Assim, foi incorporada na categoria (1): tentativa de feminicídio; uso ou ameaça com arma de fogo; ameaça de morte ou de retaliação; uso de objetos contra a vítima e/ou uso ou ameaça com fogo; perseguição/assédio sistemático e/ou controle/ciúmes excessivo; e histórico de violências. Na categoria (2): ameaça ou tentativa de suicídio por parte do agressor; antecedentes criminais dele, acesso fácil a residência da vítima; uso abusivo de drogas; violência com terceiros por parte do agressor; reação agressiva dele quando a vítima tentou se separar dele; a vítima já teve que sair de casa por causa da violência sofrida; relacionamento rompido recente e/ou denúncia da violência; escalada da violência e/ou violência grave recente; histórico de violências continuadas; e descumprimento de medida protetiva de urgência (MPU) e/ou desprezo pelas autoridades. Na categoria (3) a percepção da mulher da periculosidade do agressor. Na categoria (4) inclui-se falta de rede de apoio ou rede reduzida; deficiência, idade avançada ou sofrimento psíquico da vítima; contexto social vulnerável e/ou vulnerabilidade econômica da vítima; ela estar grávida ou puérpera (18

meses); e vítima com histórico de outros agressores. Completa o quadro de fatores de risco (5) a percepção técnica da naturalização da violência e/ou não reconhecimento da violência por parte da vítima.

No que se refere ao perfil das mulheres, o estudo demonstrou que as mulheres que acessam serviço especializado de atendimento são normalmente autodeclaradas da cor branca, com baixo nível educacional, adultas, de baixa renda e sem trabalho remunerado. A amostra do estudo corrobora pesquisas realizadas anteriormente pelo próprio serviço e por outras autoras, levantando os desafios para a garantia de um acesso mais democrático destes serviços a população de mulheres negras, por exemplo.

TABELA II - Perfil das Mulheres Atendidas no CRM Patrícia Esber - Amostra

| Variável | Amostra Total (N=49) |
|----------------------------------|----------------------|
| Idade (n= 49) | |
| Jovem (18 - 24 anos) | 11 (22%) |
| Adulta (25 - 59 anos) | 32 (65%) |
| Idosa (60 anos ou mais) | 6 (12%) |
| Raça/Cor (n=49) | |
| Branças | 38 (76%) |
| Não brancas | 11 (22%) |
| Estudo (n=49) | |
| Sem estudos | 1 (2%) |
| Estudo Fundamental | 29 (59%) |
| Estudo Médio | 15 (21%) |
| Estudo Superior | 4 (8%) |
| Renda (n=46) | |
| Sem renda | 15(33%) |
| Abaixo de um salário mínimo | 10 (22%) |
| Acima de três salários mínimos | 2 (4%) |
| Entre um a três salários mínimos | 19 (41%) |
| Trabalho (n=49) | |
| Desempregada | 9 (18%) |
| Não exerce trabalho remunerado | 17 (35%) |
| Exerce trabalho remunerado | 23 (47%) |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco - Estudo de Caso CRM Patrícia Esber/CFP, 2017.

Sobre o perfil dos agressores, todos homens, em sua maioria são ex ou atuais parceiros das mulheres, sendo apenas 12% outros familiares. Em alguns casos as mulheres relataram outros agressores envolvidos, tendo sido considerado apenas aquele que se enquadrava no escopo da pesquisa (relação doméstica e familiar). Nos casos de mais de um agressor, alguns

dados foram descartados da amostra por não estar nítido na ficha de atendimento de qual dos agressores tratava a informação, sendo relevante a alteração do preenchimento da ficha do último ano do serviço, em que se passou a adotar fichas de outros agressores, garantindo a especificidades das informações por agressor¹⁵. Em geral, são mais velhos que elas, concentrando-se na faixa etária adulta, com maior inserção no mercado de trabalho e maior remuneração que as mulheres.

TABELA III - Perfil de Agressores das Usuárias do CRM Patrícia Esber

| Variável | Amostra Total (N=49) |
|---|----------------------|
| Idade (n=48) | |
| Jovem (18 - 24 anos) | 8 (17%) |
| Adulto (25 - 59 anos) | 33 (69%) |
| Idoso (60 anos ou mais) | 7 (15%) |
| Raça/Cor (n=46) | |
| Brancos | 33 (72%) |
| Não brancos | 13 (28%) |
| Renda (n=30) | |
| Sem renda | 2 (7%) |
| Abaixo de um salário mínimo | 5 (17%) |
| Acima de três salários mínimos | 7 (23%) |
| Entre um a três salários mínimos | 16 (53%) |
| Trabalho (n=40) | |
| Não exerce trabalho remunerado | 7 (18%) |
| Exerce trabalho remunerado | 33 (83%) |
| Vínculo com a mulher atendida (n=49) | |
| Cônjuge | 20 (41%) |
| Ex-cônjuge | 21 (43%) |
| Ex-namorado | 2 (4%) |
| Familiares | 6 (12%) |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco - Estudo de Caso CRM Patrícia Esber/CFP, 2017.

A dinâmica da violência observada no estudo com os casos atendidos no Centro de Referência Patrícia Esber corrobora com a literatura especializada de que a violência nas relações de intimidade (Walker, 1999, apud Circuito de Barcelona, 2011, p. 34), bem como a violência doméstica e familiar são fenômenos repetitivos que podem perdurar no tempo, de entre 5 e 10 anos em média. A média dos casos analisados no estudo, contando com o tipo de violência de maior duração no tempo, a média é de 7 anos, sendo duração de 1 a 5 anos (36,7%) e mais de 10 anos (24,5%) o de maior frequência.

TABELA IV - Tempo de violência vivenciado por usuárias do CRM Patrícia Esber (N=49)

| Tempo de violência | % |
|---------------------|------|
| Uma vez | 4,9 |
| Menos de 1 ano | 14,2 |
| De 1 ano a 5 anos | 36,7 |
| De 5 anos a 10 anos | 14,0 |
| Mais de 10 anos | 24,5 |
| NR | 8,1 |
| Total Geral | 100 |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco - Estudo de Caso CRM Patrícia Esber/CFP, 2017.

A respeito das formas de violências sofridas, os relatos indicam uma combinação de formas perpetradas, sendo a violência psicológica presente em todos os casos. Em apenas sete casos ela ocorreu de forma isolada, em conformidade com as descrições relativas às violências sofridas pelas mulheres no ambiente doméstico e familiar (Circuito de Barcelona, 2011, p. 34). A combinação mais frequente é a violência física, psicológica e patrimonial (14 casos), sendo a violência física presente em mais 60% dos casos. Já a violência sexual está presente em 27% dos relatos das mulheres, o que mostra uma elevada frequência.

TABELA V - Formas de violência combinadas - Usuárias do CRM Patrícia Esber

| Combinações formas de violência | % |
|---------------------------------|------|
| Física e patrimonial (N=14) | 28,6 |
| Física (N=8) | 16,3 |
| Patrimonial (N=7) | 14,2 |
| Somente psicológica (N=7) | 14,2 |
| Física e sexual (N=4) | 8,1 |
| Todas (N=4) | 8,1 |
| Patrimonial e sexual (N=3) | 8,1 |
| Sexual (N=2) | 4,0 |
| Total Geral (N=49) | |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco - Estudo de Caso CRM Patrícia Esber/CFP, 2017.

Desta leitura foi possível perceber que as violências contra as mulheres vêm combinadas de diversas manifestações de agressão. Ao justificarem suas valorações de risco, as técnicas levaram em conta fatores dispostos na ficha de atendimento e em especial

das questões elencadas na seção Avaliação do grau de periculosidade do agressor e de informações acerca do histórico de violência vivido, contexto social das mulheres, ponderando com fatores de proteção.

Seja no instrumento de coleta de dados (ficha de atendimento), seja no protocolo de atendimento/metodologia de funcionamento, seja ao longo dos atendimentos de acompanhamento dos casos (evoluções), as valorações dos riscos feitas pelas técnicas levam em conta os indicadores de risco das fichas de atendimento individual.

A importância dos seus diagnósticos em suas justificativas de avaliações de risco demonstram que resultaram mais de aplicação de critérios do que opiniões subjetivas. Percebeu-se certa uniformidade e coerências na maioria das determinações de níveis de risco. Ao longo da execução do projeto, a equipe do Centro de Referência também foi aprimorando sua metodologia de avaliação, com base em formações permanentes ofertadas pelo Coletivo Feminino Plural e por parte das integrantes do projeto de pesquisa.

A VOZ DE ESPECIALISTAS E AGENTES DE REDES

Para subsidiar a construção da proposta de ferramenta de avaliação de risco a ser testada realizou-se uma pesquisa junto a agentes das instituições componentes das redes de enfrentamento à violência contra as mulheres e de atendimento às mulheres em situação de violência, bem como especialistas. A pesquisa teve por objetivo entender as estratégias de avaliação de risco adotadas pelas diferentes instituições e os limites observados no uso dessas estratégias.

A amostra foi composta através de uma técnica conhecida como “bola de neve”, onde participantes selecionadas indicam novas participantes da sua rede para compor o estudo. De caráter qualitativo, optou-se pela aplicação de um questionário com questões semi-abertas, contendo um bloco inicial de nove quesitos para identificação do perfil da respondente, e outros três blocos com questões abertas sobre conhecimento de normas de atenção à violência contra as mulheres, estratégias de avaliação de risco utilizadas no serviço e percepções sobre a experiência no atendimento e fatores de risco. As respondentes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As respostas foram avaliadas por meio de Análise de Conteúdo, partindo-se da definição de categorias e dimensões de

análise, para cada um dos aspectos avaliados.

Foram enviados 19 questionários para profissionais da rede de Canoas – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM), Juizado Vara de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, e Projeto Mulheres da Paz; profissionais com atuação estadual – Coordenadoria de DEAMs, Ministério Público, Patrulha Maria da Penha, Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vânia Araújo, Promotoria de Justiça da Vara de Violência Doméstica e Familiar; profissionais da rede de Porto Alegre – Centro de Referência em Direitos Humanos, Saúde e Juizado Vara de Violência Doméstica e Familiar; profissionais do Distrito Federal - Promotoria de Justiça da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, e Núcleo de Atendimento a Famílias e aos Autores de Violência Doméstica; e pesquisadoras do Rio Grande do Sul. Do conjunto, são de fora de Canoas e Porto Alegre apenas as profissionais do Distrito Federal convidadas a participar da pesquisa, após a constatação de que estava em processo, em Brasília, a construção de um protocolo de avaliação de risco.

Do grupo selecionado, responderam 12 pessoas, sendo dez por meio eletrônico e duas presenciais.

Perfil de respondentes:

Rede Canoas: ativista, juíza, assistente social judiciária, delegada.

Rede Estadual: promotora de justiça, policial militar, assistente social, gerente de saúde.

Rede Distrito Federal: promotor de justiça, profissional da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres (psicóloga).

Pesquisadoras: Psicologia e Medicina

Quanto ao sexo de respondentes, onze mulheres e um homem, autodeclaradas/os. Em relação ao tempo ao tempo de trabalho com o tema, as/os respondentes têm entre um e 21 anos de atuação na área. No sistema judiciário encontram-se as profissionais com tempo de trabalho, entre oito e 19 anos.

Para a análise das respostas foram criadas categorias para compreender as estratégias utilizadas e os limites encontrados na atuação dessas profissionais no que se refere ao atendimento às mulheres em situação de violência buscando diminuir o risco de reincidência da violência, bem como, de feminicídios e tentativas de feminicídio.

Cat. 1 - Normas, Diretrizes e procedimentos utilizados para o atendimento as mulheres: existência de normativas e diretrizes de atendimento no serviço.

Observou-se a partir das respostas que os serviços de atendimento a mulheres em situação de violência apoiam-se em normativas e manuais específicos do serviço. Por exemplo, a Patrulha Maria da Penha refere a Lei Maria da Penha e uma instrução normativa da Brigada Militar (BM); o judiciário menciona, além da Lei Maria da Penha, um manual de rotinas e estruturação dos juzados de violência doméstica e familiar (VDF) contra a mulher, o qual traz diretrizes sobre a condução dos processos envolvendo VDF contra a mulher e um capítulo sobre acompanhamento e gestão de riscos por parte de profissionais do juzado junto à mulher e à família.

Vale destacar que a consulta ao documento referido pelas profissionais do judiciário mostrou que as diretrizes para a equipe multidisciplinar auxiliar do juzado, no que tange “às intervenções com a vítima”, trazem como um primeiro ponto uma orientação questionada pela Norma Técnica dos CRMs/SPM, da perspectiva das desigualdades de gênero sistêmicas: “Realizar atendimento, individual ou em grupo (conforme a necessidade e a demanda) com vítimas, autores e seus familiares com objetivo de informar, orientar e promover reflexões que possam contribuir para a interrupção do ciclo de violência”. Este tipo de procedimento tende a colocar vítima e agressor como detentores do mesmo poder, o que não é verdadeiro em se tratando de violência de gênero. Nessa, a desigualdade e a hierarquia são uma característica básica.

Sobre as normas, diretrizes e procedimentos utilizados para o atendimento as mulheres, a questão foi respondida por todas as entrevistadas, sendo que a ativista informou encaminhar para a rede de atendimento; as pesquisadoras apontam que as universidades em que atuam não fazem esse tipo de atendimento.

As informações obtidas inicialmente na pesquisa, de que existem redes utilizando protocolos ou diretrizes de avaliação de risco, comprovaram-se nas respostas de profissionais do Distrito Federal que mencionaram um Protocolo de Proteção à Mulher do DF, além da referência às Diretrizes Nacionais de Investigação Criminal com Perspectiva de Gênero e ao Guia de Boas Práticas para Promotores de Justiça de Violência Doméstica e outro para promotores atuantes no júri para crimes de feminicídio. A técnica da rede atendimento do DF refere-se ainda como diretrizes o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as

Mulheres, Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Segundo ela, estes documentos sistematizam conceitos e diretrizes, bem como elencam ações relevantes para prevenção e combate à violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e defesa de direitos humanos.

Por outro lado, as Diretrizes Nacionais mencionadas por representantes do DF parecem ser desconhecidas da integrante do MP do RS, em vista da resposta de que “não existem normativas expressamente previstas”, sugerindo que o Ministério Público estadual não aderiu a essas diretrizes. Este é um tema que merece maior aprofundamento.

As instituições policiais, independente das cidades onde atuam, referem-se a normas de atendimento próprias. Os juzados citam o Manual de Rotinas e Estruturação dos Juzados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e o centro de referência estadual à Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência.

Em geral, profissionais consultadas/os acreditam que essas normas são adequadas e facilitam o atendimento às mulheres, todavia sugerem que as mesmas precisam ser reavaliadas periodicamente ou aperfeiçoadas. Duas pessoas responderam que não acham suficientes as diretrizes utilizadas, sendo necessária a avaliação em rede de casos de maior risco. A discussão de casos com os demais serviços que atendem as mulheres vítimas de violências aparece como fator importante em todas as respostas para garantir a segurança dessas mulheres.

Cat. 2 - Articulação de rede:

Sobre a articulação de rede, todas as profissionais dos serviços afirmam estabelecer contato ou participar de reuniões de rede e discutir os casos com outros serviços. No âmbito de Canoas este trabalho conjunto é enfatizado, sendo o CRM Patrícia Esber citado como um serviço importante nesta articulação.

O Ministério Público do DF articula-se internamente por meio da construção de um sistema informatizado de compartilhamento de ações no Distrito Federal, ainda em fase de discussão em relação ao limite do sigilo e outras questões operacionais. Uma entrevistada do Ministério Público (RS) afirmou que em algumas comarcas o MP articula-se com a rede de enfrentamento às violências contra as mulheres, mas que isso depende da “pessoa do promotor”, não há política institucional para fortalecimento da rede. Para as entrevistadas da Polícia Civil e Militar, a partilha com a rede sobre casos de maior risco se dá através das discussões de caso com Casas Abrigos e Centros de Referência.

Percebe-se que apesar de as instituições de atendimento compreenderem a importância da articulação de rede, protocolos de fluxos não são utilizados entre os serviços existentes no estado do Rio Grande do Sul, apesar do intenso trabalho de capacitação para o fortalecimento de redes realizado no período em que a Rede Lilás foi constituída. A partir da experiência da rede de Canoas, tal instrumento mostra-se imprescindível para potencializar e organizar a articulação da rede.

Cat. 3 - Fatores de Risco e Fatores de Proteção:

Observou-se uma grande diversidade nas respostas sobre os fatores de risco, evidenciando que de acordo com os diferentes lugares de onde a questão é abordada, diferentes dimensões são percebidas e acessadas. As respostas foram organizadas por tipo de serviço de modo a destacar as diferentes percepções dos fatores de risco e de proteção, dependendo da área de atuação, ainda que todas tenham a desigualdade de gênero como determinante na avaliação de risco, obtendo-se os resultados que se seguem.

Para a ativista, que atua dentro da comunidade no contexto em que se verifica a violência contra a mulher, os fatores são vários "importando muito a realidade de cada mulher, pois temos várias formas de violência contra as mulheres".

Já as estudiosas da temática, que não têm uma atuação direta na prestação de um serviço, mas investigam o universo de incidência da violência contra a mulher, uma identifica dois grandes grupos de fatores de risco, os fatores macroestruturais, como educação diferenciada de gênero, padrões sociais de gênero conservadores, dependência econômica, filhas/os pequenas, ausência de redes familiares, de amizade ou vizinhança, sociedade tradicional ou de honra; e os fatores microestruturais, tais como marido desempregado, mulher com posição no trabalho superior ao do marido, mulher deseja separar-se e marido não, ciúmes excessivos do parceiro; profissional do sexo, porte de arma de fogo, ameaças de morte.

Outra refere como fatores a falta de apoio familiar, comunitário e institucional, além da histórica opressão de gênero na qual são socializadas as mulheres, incluindo-se aí a falta de políticas adequadas de geração de emprego e renda, habitação, saúde e previdência, bem como de locais de atendimento e acolhimento para as mulheres em situação de violência, ou seja, a precariedade da rede. Tais respostas refletem a importância de aproximação de segmentos sociais de forma a partilhar olhares e saberes.

Da perspectiva da segurança pública, os fatores apontados foram o preconceito contra as mulheres, dependência econômica, machismo, alcoolismo, drogadição, uso de arma de fogo e problemas psicológicos.

Para a agente de saúde os fatores de risco são o tempo de vivência sob a situação de violência, relatos das situações de violência vividas, grau de instrução, grau de dependência econômica, filhas/os, familiares, local de moradia. Em contrapartida, os fatores de proteção são a seu ver a rede familiar, situação econômica, grau de instrução e rede de atendimento disponíveis.

A psicóloga integrante da rede de serviços do DF coloca o foco em aspectos subjetivos, intersubjetivos e culturais, afirmando que "os fatores de risco podem ser estáticos ou dinâmicos e estão relacionados à vítima, autor e dinâmica da relação". Refere como fatores de risco ligados à vítima a dependência emocional, ideação suicida, minimização da violência, depressão, transtorno de estresse pós-traumático, uso abusivo de álcool, isolamento social, dependência emocional, rede social que naturaliza as violências e valoriza a manutenção do casamento mesmo frente às violências, ter idade muito maior ou menor que o autor, e ser negra. Os fatores de risco associados ao agressor incluem o comportamento controlador e ciumento, impulsividade e baixo controle da raiva, situação ocupacional instável ou desemprego, história familiar marcada por violência, ideação suicida seguida ou não de ameaça de homicídio, aumento da violência sob efeito de álcool ou drogas, atitudes de minimização das violências, entre outros.

Para uma profissional de centro de referência, os fatores de risco dizem respeito, prioritariamente, aos aspectos culturais que atribuem valores aos papéis das mulheres e dos homens na sociedade de forma desigual, reforçando dentro de uma relação afetiva e também no seu rompimento o uso da violência (uso do poder) fatores culturais esses que são agravados pelo uso do álcool e de outras drogas, e pela dependência econômica e baixa autoestima da mulher.

O Promotor Público do DF referiu a questão sobre fatores de risco àqueles indicados no formulário do DF. Esse formulário reproduz fatores já apontados por outras profissionais e serviços que responderam ao questionário, incluindo histórico de situações de violência, histórico de violência sexual contra a vítima, violência contra outros familiares, uso de álcool e outras drogas, uso/acesso a armas, comportamento intimidante, ameaças de morte, ideação suicida, problemas financeiros/ desemprego, conflito em relação à guarda de filhas/os entre outros, num total de

vinte quesitos. Para a integrante do MP-RS, são fatores de risco: a inconformidade do parceiro, perseguição sistemática, ameaças de morte e tentativas de suicídio.

Da perspectiva do judiciário, dependência financeira, filhas/os, falta de apoio familiar e de autonomia aumentam o risco, assim como agressões reiteradas, histórico criminal do acusado, porte de ou acesso armas, uso de drogas, agressor portador de sofrimento psíquico, falta sem rede de apoio à mulher, momento do término do relacionamento.

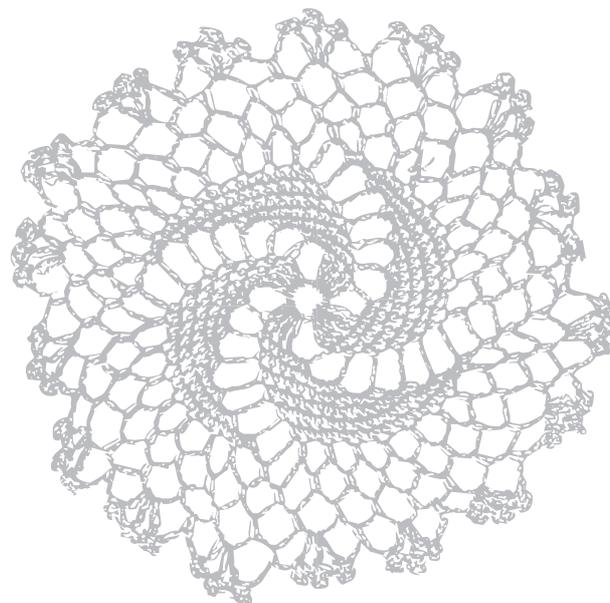
Observa-se, portanto, que apesar das diferentes perspectivas e da valorização de distintos aspectos da realidade das mulheres, há um consenso em torno de um conjunto de fatores de risco, que aponta para a produção de um protocolo de atendimento a ser compartilhado na rede. Chama a atenção, nesse conjunto, a referência a problemas psicológicos/sofrimento psíquico e ao uso de álcool e outras drogas, por um lado, e a referência a fatores culturais, às desigualdades de gênero entranhadas nas práticas sociais, por outro, prevalecendo os primeiros nos instrumentos de avaliação existentes, o que pode sinalizar uma tendência de patologização de um problema que tem raízes socioculturais que precisam ser erradicadas.

Quanto à questão sobre fatores de proteção identificados pelas respondentes, dois dados relevantes emergem das respostas/não respostas. Os serviços especializados de segurança pública não responderam à questão, o que mereceria ser mais explorado. Entre os demais serviços, o fator em comum nas referências é a rede de apoio/apoio familiar e comunitário. Vale notar que o instrumento de avaliação de risco em implementação no DF não inclui um quesito sobre a ausência/presença de uma rede em torno da mulher – uma ausência que pode potencializar muito o risco de novas violências e de morte, especialmente, quando é sabido que homens violentos buscam de várias formas isolar as mulheres de suas famílias e amizades.

Nesse sentido, as campanhas públicas de sensibilização e apoio e formação de grupos e redes comunitárias de apoio às mulheres destacam-se como mecanismos valiosos de proteção local.

Cat. 4 - Procedimento adequado para avaliação de risco:

As respostas à questão sobre o procedimento adequado para avaliação de risco sugerem um certo desnorreamento por parte da maioria das respondentes. As respostas variam de referências estruturais como "mudança de cultura", "eliminação de qualquer distinção de gênero" na sociedade e



"avaliação caso a caso", a sugestões de implantação de protocolos e de capacitação de profissionais da rede.

Apesar da diversidade das respostas, uma referência reiterada é a da necessidade de protocolos/instrumentos de avaliação compartilhados na rede. Merece destaque a resposta do Promotor de Justiça do DF, que aponta a necessidade de avaliação em diferentes níveis, segundo a instituição - mais elementares e imediatos no nível da polícia militar, intermediário no nível da polícia civil e do sistema de justiça, e mais aprofundado no âmbito dos "serviços psicossociais". Menciona também a necessidade de um sistema de referência progressivo entre as instituições integrantes da rede e de monitoramento da situação de risco.

É interessante observar que, apesar de as redes de apoio terem sido elencadas quando da menção aos fatores de proteção, neste quesito sobre procedimentos de proteção elas só aparecem na fala de uma das pesquisadoras, quem sugere a necessidade de mapear essas redes e a capacidade de acesso da mulher a elas. Vale enfatizar, também aqui, a importância dos grupos de apoio comunitários, que podem servir de ponte para as instituições oficiais no monitoramento do risco, pela proximidade com o contexto em vive a mulher em situação de violência.

Funcionamento da rede de Canoas e boas práticas de outras redes:

A rede de Canoas, a partir das entrevistas realizadas, aponta para uma prática de avaliação de risco pelos serviços especializados, bem como de partilha de informações (reuniões de rede, de estudos de caso, ofícios, telefonemas) e de monitoramento do risco. O quadro a seguir ilustra essa dinâmica:

QUADRO II - Avaliação de Risco por Serviço em Canoas/RS

| SERVIÇO | AValiaÇÃO DE RISCO | PARTILHA EM REDE | REAVAlIAÇÃO DOS CASOS |
|--|---|--|---|
| Centro de Referência Patrícia Esber | Relato da mulher, indicadores de periculosidade do agressor e avaliação técnica | Acionamento dos serviços da rede através de relatórios e encaminhamentos/contrareferência. Reuniões de estudo de caso. | A cada novo atendimento |
| Ativista | Pesquisa de dados e relato da mulher | Através de reuniões de rede | Cada serviço faz a reavaliação, por meio de discussão de caso |
| Delegacia de Atendimento à Mulher | Se o agressor possui arma, apresenta histórico de uso de "fogo", se é usuário de drogas ou apresenta problemas psicológicos | Através de reuniões com pessoas da rede | Através do acompanhamento via rede de atendimento |
| Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher | Análise das medidas protetivas, contato direto com a mulher, auxílio da rede | Contato por ofício, telefone, audiências | Audiência |
| Equipe Multiprofissional Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher | Levantamento de situações que podem indicar risco com a mulher e acusado sem entrevistas individuais | Contato direto com CRM e outros serviços da rede em casos de maior risco conforme percepção técnica. | Remarcado atendimento individual ou audiência |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco – Entrevistas /CFP, 2017.

O DESAFIO DE CONSTRUIR UMA FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCO

Tendo como perspectiva a construção de uma ferramenta confiável de avaliação e gestão de risco a ser utilizada em serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, uma importante etapa deste projeto foi a elaboração de um instrumento a ser testado na rede de atendimento do município de Canoas, de onde se originou o projeto e onde se desenvolveram todas as etapas iniciais que subsidiaram os insumos para o instrumento.

Previsto para ser aplicado no primeiro e segundo trimestres de 2018, a partir de fevereiro houve uma mudança de cenário político e institucional na gestão das políticas para as mulheres no município de Canoas, com a ruptura, sem margem de negociação, da continuidade das ações previstas pelo projeto. A fim de assegurar a sua conclusão e evitar os prejuízos com a

interrupção de um projeto financiado com recursos públicos já em suas últimas etapas, definiu-se pela busca de parcerias construídas ao longo dos sete anos de trabalho à frente do Centro de Referência. Assim, municípios vizinhos e com políticas amadurecidas pelo longo trabalho desenvolvido, deram receptividade, acolhimento e engajamento ao projeto.

Incluíram-se nesta etapa de aplicação do instrumento em teste os equipamentos sediados em Porto Alegre, Novo Hamburgo, Caxias do Sul e São Leopoldo, e subsidiariamente a rede de atendimento à mulher e a Vara de Família de Canoas e a Vara de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre.

Precedeu esta aplicação a elaboração da ferramenta propriamente dita, um instrumento que considerou os aportes da revisão documental, do estudo de caso e das entrevistas, e em especial teve como referência os prontuários examinados ao longo da pesquisa.

O instrumento resultante é composto por 24 questões distribuídas em cinco partes fechadas para Sim e Não e uma parte aberta para comentários da

técnica ao utilizá-lo em situações concretas, a saber: **I** - Tipo de violência exercida; **II** - Circunstâncias Agravantes; **III** - Percepção da situação de risco por parte da mulher; **IV** - Vulnerabilidade da vítima; **V** - Outras percepções técnicas. Ao final do formulário são feitas cinco perguntas abertas à técnica de forma a saber sua avaliação própria, as medidas a serem adotadas pela usuária em atendimento, medidas adotadas pela profissional e pelo serviço, agendamento de nova avaliação e aumento dos possíveis riscos. Por fim, o formulário traz o Termo de Consentimento da mulher em atendimento com assinatura e consentimento verbal e a assinatura da profissional do serviço.

Adotou-se como medida a soma simples de respostas SIM em cada um dos cinco tópicos, dando uma pontuação parcial, considerando-se para análise da avaliação parcial e a somatória final, com pontuação de 1 a 12, sendo Risco Baixo (1 a 7), Risco Médio (8 a 11) e Risco Elevado (a partir de 12), associada aos comentários da respondente.

Como método de aplicação e testagem-piloto as equipes comprometidas receberam capacitações e orientações, comprometendo-as com o rigor no seu preenchimento e a observância das normas éticas de pesquisa.

Este material compôs um Manual de Apoio à Aplicação do Formulário RVDFCM inspirado no Manual para Profissionais de Associação de Mulheres Contra a Violência de Portugal (2013), e contou com a elaboração da equipe do projeto e do Comitê de Especialistas. Contém uma apresentação do projeto, uma apresentação do problema, os objetivos da pesquisa, as justificativas da ferramenta de avaliação de risco, as fases e requisito do processo de avaliação de gestão de risco, os conceitos operacionais. Traz também os conceitos que ancoram cada um dos tópicos do formulário a ser aplicado em cada caso.

Resultados:

Em 30 dias de aplicação do formulário foram obtidas 69 respostas em que a avaliação situou-se majoritariamente como Risco Elevado (39,13%), seguida de Risco Médio (37,68%) e Risco Baixo (23,18%), chamando a atenção para a gravidade do problema nas quatro localidades, que incluíram 5 serviços, entre os quais centros de referência e poder judiciário (Tabela 6). E embora o objeto deste projeto não seja conhecer os índices de violência nos locais pesquisados, mas avaliar o instrumento como possível indicador de grau de risco e de medidas apropriadas, decidiu-se pela sua elucidação como forma de

enriquecer o debate. Os dados não obtidos revelaram as deficiências do instrumento e do processo, merecendo correções.

Tabela VI - Projeto de Avaliação do Risco / Risco por Local - Entrevistas: N=69

| Local | Risco baixo | Risco médio | Risco elevado | % da amostra |
|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| Porto Alegre | 19,04% | 42,85% | 38,09% | 30,00% |
| Canoas | 20,00% | 40,00% | 40,00% | 7,23% |
| Novo Hamburgo | 0% | 50,00% | 50,00% | 8,70% |
| Caxias do Sul | 33,33% | 33,33% | 33,33% | 18,39% |
| São Leopoldo | 28,00% | 32,00% | 40,00% | 36,23% |
| TOTAL | 23,18% | 37,68% | 39,13% | 100 % |

Fonte: Projeto de Avaliação de Risco - CRM Patrícia Esber/CFP/2018

Os resultados indicam que a maioria das mulheres atendidas sofrem tentativas de morte, que foram usadas armas que estão acessíveis ao agressor e estão sujeitas a ameaças, perseguições, intimidações intencionais, ciúmes excessivos e medidas de controle. E ainda que essas violências, graves, ocorreram nos últimos seis meses. Em Novo Hamburgo, onde a pontuação para médio e elevado foram proporcionalmente as mais altas, a ameaça de morte é a mais frequente denúncia levada pelas mulheres.

No conjunto de dados apontados, a ameaça de morte confirma-se como a mais frequente forma de violência cometida pelos homens contra as mulheres, elevando o risco potencial de letalidade, influenciando a avaliação final.

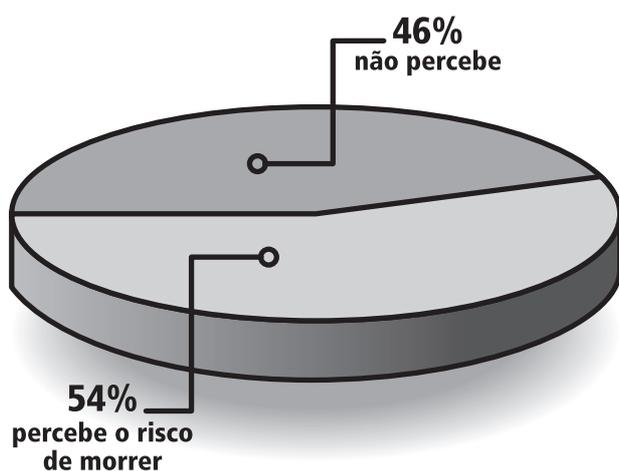
Na análise das circunstâncias agravantes listam-se várias possíveis situações em que a mulher se encontra no momento da denúncia ou seis meses antes, tais como: agressor tem antecedentes criminais, prisão anterior; residência conjunta com o agressor ou acesso dele acesso fácil à sua residência; uso abusivo de drogas; agressor violento com familiares, colegas, amigos, outros parceiros de relacionamentos anteriores e/ou animais domésticos; reação agressiva quando tentou separar-se; violência só nas relações de intimidade; já teve que sair de casa por causa do risco de morte; está separada recentemente ou anunciou que pretende separar-se ou abandonar a relação ou denunciou as violências sofridas; número de episódios

violentos e/ou a sua gravidade tem aumentado no último mês; agressor desempregado ou possui dificuldades financeiras graves no último ano; agressor já descumpriu medida protetiva ou demonstra desprezo pela autoridade, não respeita ordens e/ou já invadiu sua casa, local de trabalho ou outro local.

Dessas alternativas, que na maioria das vezes são combinadas, o momento do pedido de separação ou a separação recente constituem os principais riscos agravantes às mulheres, chegando a 65,21% dos casos, significando um alerta. Importante mencionar comportamentos violentos com amigos, colegas, familiares, animais domésticos e uma forte associação com o uso de drogas como potencializador de violência. O conjunto das circunstâncias referido pelas mulheres compõe um quadro de grande insegurança.

Por fim, no tocante à percepção da violência pelas mulheres, cerca de 46% delas declaram que o agressor é capaz de mata-las, mas 54% não consideram essa possibilidade em suas vidas, mesmo que de 66% a 100% tenham sido ameaçadas de morte ou sofrido tentativas de feminicídios. Esta situação indica a necessidade de medidas de prevenção através de campanhas e ações educativas, bem como a importância de intervir decididamente para cessação da violência.

GRÁFICO I - Percepção da violência pelas mulheres



Fonte: Projeto de Avaliação de Risco - CRM Patrícia Esber/ CFP, 2018

Em relação à vulnerabilidade das mulheres, o instrumento lista alguns critérios para avaliação, quais sejam: vítima com deficiência; idade avançada e/ou algum transtorno diagnosticado; desconhecimento por parte da família e amigos das violências sofridas e/ou não pode contar com ninguém; está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses; passando por necessidades

econômicas e/ou depende financiamento do agressor, tem filhos menores dependentes seus ou é pessoa migrante e/ou negra; sofreu violência por parte de parceiros(as) anteriores.

Neste tópico sobre a vulnerabilidade mais marcante revela uma das lacunas no questionário, pois a questão "Você está passando por necessidades econômicas e/ou depende financiamento do(a) agressor(a), tem filhos menores dependentes seus ou é pessoa migrante e/ou negra?", que atingiu 40,58% das mulheres, mescla questões que conceitualmente são independentes entre si, trazendo uma distorção a ser corrigida.

Apenas 11% das técnicas registraram no espaço adequado que a vítima tem a tendência a naturalizar a violência, embora 54% delas declarem que não estão sob risco de morrer.

Quanto à aplicação dos instrumentos, outras lacunas foram encontradas, como o não preenchimento de itens qualitativos importantes acerca do risco enfrentado, como a possibilidade de expressar a discordância ou a dúvida sobre o resultado da soma. Preenchimento que poderia suprir o problema do questionário, que se tornou insolúvel. Por esse motivo, a ferramenta que vem anexada nesta publicação possui um formato diferente, já revisado, a ser utilizado em novas etapas. Passa a ser composto por 27 questões, alterando os valores para o ranqueamento do grau de risco, bem como orienta para uma ação mais atenta por parte de profissionais no preenchimento. (Anexo 1)

Acredita-se que as respostas incompletas estejam relacionadas a uma falha na informação prévia ao preenchimento e no fato de que o projeto desenvolveu-se em um local e seu teste deu-se em outros locais, sem a suficiente elucidação de conceitos-chave. Em sendo uma ação-piloto, essas ocorrências são importantes indicadores da necessidade de aprimoramento do instrumento antes de considerá-lo um protocolo, esse sim um documento exaustivamente testado e de comprovada eficácia. Tem-se um caminho aberto e insumos para a continuidade do estudo, mas nitidamente se demonstra a premência de revisão do instrumento, seu teste em capacitação para então aplicá-lo em quantas etapas forem necessárias à sua validação. O teste exaustivo de um instrumento confere credibilidade ao objeto pretendido.

Quanto à validação do instrumento

Parte-se da ideia de que um instrumento, para ser validado, necessita ser julgado como válido por profissionais especialistas no atendimento de mulheres em situação de violência e por estudiosas do tema, que direta ou indiretamente lidam com a avaliação do risco que elas correm. Por não se tratar de teste psicométrico

semelhante aos usados na Psicologia e tão pouco de avaliação de risco com enfoque criminal, mas o resultado de aportes inter e multidisciplinares, precisa de ajustes e medidas de equilíbrio para o encontro da adequada e justa formulação.

Neste sentido, a ajuda e eficácia que o instrumento criado e aplicado pode fornecer para a avaliação do risco de violência deve ser julgada por profissionais na área durante o transcurso do tempo em suas reavaliações de mulheres atendidas em seus respectivos serviços.

No entanto, é importante ressaltar, os estudos que precederam e foram concomitantes à elaboração do instrumento seguiram os passos considerados necessários à sua validação, como o levantamento bibliográfico, o estudo de caso e as entrevistas. Estes foram fundamentais para fornecer os insumos teóricos, técnicos e éticos ao projeto.

A validade de construto ou de conceito constitui a forma direta de verificar a amplitude em que o instrumento correspondia à construção teórica do fenômeno a ser avaliado: o risco de sofrer violência por parte das mulheres atendidas. O conceito possui definições constitutivas e operacionais. A definição constitutiva relaciona-se com a definição de termos em dicionários e enciclopédias, ou seja, os conceitos, que são realidades abstratas, e as definições operacionais correspondem à definição do construto por operações concretas, por meio de comportamentos físicos no qual o construto se expressa. (PASQUALI, 2010)

A validade de conteúdo inicia o processo de associação entre conceitos abstratos com indicadores mensuráveis, bem como representa a extensão com que cada item da medida comprova o fenômeno de interesse e a dimensão de cada item dentro daquilo que se propõe investigar, bem como apresenta duas etapas: a primeira constitui o desenvolvimento do instrumento e a segunda envolve a análise e julgamento dos especialistas. (RUBIO, BERG-WEGER, TEBB, LEE, & RAUCH, 2003, APUD RAYMUNDO, 2009)

A análise de conteúdo é baseada, necessariamente, no julgamento realizado por um grupo de "juízes" experientes na área, ao qual caberá analisar se o conteúdo está correto e adequado ao que se propõe. (MOURA, BEZERRA, OLIVEIRA, & DAMASCENO, 2008, APUD RAYMUNDO 2009)

Além da validade de conteúdo, podem e/ou devem ser realizados outros acompanhamentos para garantir maior verdade aos resultados da aplicação do instrumento no atendimento de mulheres em situação de violência. No entanto, estas primeiras análises precisam ser feitas com rigor.

Pelo estudo dos instrumentos recebidos dos serviços, o rigor de seu preenchimento não pode ser considerado completamente aceitável, servindo de experiência e estímulo à continuidade da experiência.

A mudança de conjuntura local no município de Canoas, não só com a interrupção de um modelo de gestão de seis anos, mas o abandono da metodologia até então aplicada, a redução da equipe, a alteração de seu "status" na estrutura da gestão e a falta de diálogo para possibilitar a aplicação dos instrumentos no próprio serviço influíram de forma decisiva. A rede de Canoas, para a qual se previu a etapa-piloto, possui uma larga trajetória de discussões e formações com vistas ao trabalho com a violência de gênero, estando familiarizada com a maioria dos conceitos trabalhados no instrumento. Do que se depreende a necessidade de maior investimento em formação das equipes e serviços que se propõem a utilizar uma nova ferramenta, ao mesmo tempo em que se reconhece o esforço colaborativo para assegurar que a primeira etapa de testes pudesse ser concluída.

REFLEXÕES FINAIS

A violência contra as mulheres baseada no gênero tem sido provocadora de iniciativas por parte da sociedade e do estado, ao mesmo tempo em que interpela parâmetros éticos. Buscar a cessação da violência, interromper seu ciclo, evitar novas violências, são objetivos permanentes que motivam o Coletivo Feminino Plural no seu trabalho, em várias dimensões. Seja no trabalho direto com as mulheres, na capacitação de profissionais e agentes públicos, seja no monitoramento de políticas e serviços ou mesmo no atendimento em serviços, atuar no sentido de evitar maior dano é um mantra, uma linha vermelha que não se ultrapassa. Este comprometimento tem levado à busca pelo aprimoramento de métodos de trabalho através do estudo, pesquisa, diálogos e ação prática.

O projeto aqui relatado constitui uma ação ousada, motivada pela preocupação em atuar em segurança, ofertando às redes de apoio insumos para medir e aplicar medidas; e às que mulheres que estão vivendo violências as melhores alternativas para que sobrevivam ao momento de maior risco, o da ruptura do silêncio.

Quanto às ações propostas, cumpriu seu passo a passo, tendo como obstáculo a dinâmica político-institucional. O gasto de energia emocional no processo de ruptura com uma relação de trabalho de vários anos e os consequentes compromissos

assumidos com usuárias e parcerias, a necessidade de buscar novas parcerias para a conclusão de um grande desafio metodológico, impôs ao Coletivo Feminino Plural e ao grupo integrante do Projeto rever prazos e expectativas, mantendo-se o comprometimento com o enfrentamento à violência contra as mulheres.

A interrupção de um modelo de gestão de uma política pública sem o devido processo de transição trouxe, por outro lado, importantes temas para a reflexão: o grau de institucionalidade das políticas públicas e seu tempo de implantação e consolidação, incluindo-se aí a existência de leis para sua instituição, status na estrutura de governo, destinação orçamentária, concurso público para dotação de pessoal permanente e capacitação; a qualidade das políticas para as mulheres como algo a ser permanentemente buscado pela sociedade, em especial pelas mulheres através de seus mecanismos de controle social e monitoramento; a redes locais de políticas para as mulheres como espaços de compartilhamento de saberes, responsabilidades e também de compromissos para a elevação de sua capacidade de responder aos desafios. (NEGRÃO, 2016)

A violência contra as mulheres é, como já se afirmou, um antigo problema reconhecido há poucas décadas como violação aos direitos humanos, portanto uma tarefa do estado e da sociedade enfrenta-lo e eliminá-lo. Como uma questão transversal, histórica e cultural, só será solucionada com sociedades profundamente democráticas, em que a justiça de gênero e o respeito à diversidade constituam um padrão para medição da cidadania.

Essa compreensão, que reafirmamos, traz à lume a responsabilidade de todas/os as/os envolvidas no enfrentamento de graves problemas sociais em que a vida está em jogo. Por isso, este o projeto se coloca como importante etapa de uma experiência a ser continuada. Tem como desafio renovar parcerias e ampliá-las para utilização do instrumento de teste, revisado, e sob supervisão, com o compromisso de persistir na busca de meios para prevenir novas violências contra as mulheres.

NOTAS

¹ Período de 1975 a 1995, em que importantes temas de Direitos Humanos foram objeto de Declarações e Convenções Internacionais, sendo inaugurado pelo Ano Internacional da Mulher e concluído na IV Conferência Mundial para a Mulher de Pequim (1995).

² Coletivo Feminino Plural e PUCRS firmaram parceria para desenvolvimento das ações, propiciando o aprofundamento político e teórico que está contido em documento complementar: STREY, Marlene Neves. Avaliação e gestão de risco para mulheres em situação de violência: construindo estratégias de enfrentamento em rede. PUCRS, 2017.

³ Extraído do instrumento “Manual de Apoio à Aplicação do Formulário RVDFCM - 1, do projeto”. Mimeo.

⁴ O Código Civil Brasileiro e o Código Penal mantiveram até o início da década de 2000 conceitos tais como de “mulher honesta” e de “legítima defesa da honra”, considerados pelos mecanismos internacionais de direitos humanos das mulheres como discriminatórios.

⁵ O Pacto é um acordo federativo firmado entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres. Compreende ações tanto entre organismos e atores de cada esfera de governo e entre políticas e as três esferas de governo, buscando maior capilaridade das ações, programas e políticas, sendo sua execução realizada em nível local (BRASIL, 2007).

⁶ Projeto Girassóis, Saúde Mental e Gênero, que elaborou uma proposta de linha de cuidado para o atendimento a mulheres em saúde mental em Canoas (SPM, 2015) e Projeto Conexões - Estratégias integradas contra o HIV/Aids e a Violência de Gênero (SES/RS, 2016).

⁷ Em 2014 o Coletivo Feminino Plural apresenta proposta ao edital público da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canoas para criação de uma plataforma digital que possibilite a sistematização dos atendimentos prestados pelo Centro de Referência Patrícia Esber e a produção de relatórios administrativos e analíticos sobre os atendimento e dados coletados pelo serviço. A propagação das articulações em rede fomenta o reordenamento da plataforma digital desenhada para o Centro de Referência Patrícia Esber, incorporando no projeto a possibilidade de inserção de dados de outros atores da rede, bem como da emissão, a partir do primeiro atendimento efetuado pelo CRM Patrícia Esber da Notificação Compulsória da Violência, instrumento do Ministério da Saúde para coleta e análise de dados de violência contra as mulheres.

⁸ Projeto da Brigada Militar que consiste na visitar mulheres que solicitaram medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha.

⁹ O projeto identificou dez manuais e protocolos de avaliação e gestão de risco no âmbito local, nacional e internacional, 12 instrumentos de avaliação e 25 artigos sobre o tema. Este material subsidiou as atividades da equipe do projeto e o Comitê de Especialistas.

¹⁰ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) - norma internacional de direitos humanos de abrangência dos estados americanos, sendo adotada pelo Brasil em 1996, por meio do Decreto nº 1.973/1996.

¹¹ Os documentos podem ser acessados através do site do Ministério Público do Distrito Federal: <http://www.mpdf.mp.br/portal/index.php/conhecampdf-menu/nucleos-e-grupos/nucleo-de-genero-pro-mulher>.

¹² Para este estudo foi elaborado um projeto de pesquisa paralelo em parceria com a professora Marlene Neves Strey, à época coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero da PUCRS.

¹³ COLETIVO FEMININO PLURAL. A experiência de implantação de um Centro de Referência, Reflexões e Práticas. 2013. Porto Alegre/Canoas, 2013.

¹⁴ Composto por especialistas e profissionais reconhecidas, o Comitê reuniu-se durante o projeto para avaliar e opinar sobre seu andamento.

¹⁵ Esta mudança passou a ser adotada na construção da Plataforma Digital Patrícia Esber, iniciativa do Coletivo Feminino Plural, implementada no âmbito do serviço através de uma parceria entre Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas. O projeto também contou com o apoio financeiro da Vara de Execuções Criminais de Canoas.

Referências Bibliográficas

ANTIGUA. **Declaração Contra a Violência Baseada no Gênero.** (<http://www.ippfuhr.org/global/news/infocus/gbvdeclaration/antigua.p.asp>).

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA - AMCV, et al. **Avaliação e Gestão em Rede - manual para profissionais - para uma proteção efectiva das sobreviventes de violências nas relações de intimidade.** Associação de Mulheres Contra a Violência: Portugal. 2013

BARSTED, L.L. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil.** In: Sardenberg, Cecilia; TAVARES, Marcia. Violência de Gênero sobre as mulheres - suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Edufba. Coleção Bahianas. Salvador: 2016

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.** Brasília: SEPM: 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais da Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Brasília: 2011.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar a mortes violentas de mulheres com a perspectiva de gênero.** Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/2016/livro-diretrizes-nacionais-femicidios-versao-web.pdf>

CAMPBELL, J C ; WEBSTER, D ; KOZIOL-MCLAIN, J; et al. **Risk Factors for Femicide in Abusive Relationships: Results From a Multisite Case Control Study.** American Journal of Public Health. 2003;93(7):1089-1097.

CARNEIRO, S. **Mulheres Negras e Violência Doméstica: decodificando os números.** Geledés Instituto da Mulher Negra. São Paulo: 2017.

COLETIVO FEMININO PLURAL. **Experiência de implantação de um Centro de Referência: reflexões e práticas.** Coletivo Feminino Plural. Porto Alegre: 2013.

_____. **Monitoramento da Cedaw.** Ação Permanente do Movimento de Mulheres. Consórcio Nacional de Redes e Organizações. Caderno 1. As Recomendações da Cedaw ao Estado Brasileiro. SPM/PR/CFP. Porto Alegre: 2014.

_____. **Faces da Violência de Gênero: Intervenções criativas a partir do feminismo. O projeto Conexões e outras experiências.** NEGRÃO, T.; HEIZELMANN, N. (Orgs). Porto Alegre, 2016.

CRENSHAW. K. **Documento para o encontro para especialistas em aspectos de discriminação racial e gênero.** Universidade da Califórnia, Estados Unidos, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A mulher brasileira nos espaços público e privado. Pesquisa de Opinião.** Fundação Perseu Abramo. São Paulo: 2001.

_____. **As mulheres brasileiras e gênero nos Espaços Público e Privado.** Pesquisa de Opinião. Fundação Perseu Abramo. 2010. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/tags/tags-1291>

HUSS, M. T. **Psicologia Forense. Pesquisa, prática clínica e aplicações.** Artmed Editora. Porto Alegre: 2011.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA. **Percepções e comportamentos sobre violência sexual no Brasil 2016.** Pesquisa. Disponível em: <http://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/percecoes-e-comportamentos-sobre-violencia-sexual-no-brasil-instituto-patricia-galvaolocomotiva-2016/>

JARDIM, R. T. **Aspectos Legais e Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres.** In: STREY, M. N.; SOUZA, N. A. P. (Organizadoras) Corpo e Relações de Gênero na contemporaneidade. Série Gênero e Contemporaneidade. Volume 12. EDIPUCRS: Porto Alegre: 2018. p.395 a 430.

_____. **Atenção às mulheres em situação de violência: metodologias, protocolos de atenção, diretrizes e normas técnicas nacionais.** In: Faces da Violência de Gênero: Intervenções criativas a partir do feminismo. O projeto Conexos e outras experiências. NEGRÃO, T.; HEIZELMANN, N. (Orgs). Porto Alegre, 2016. Pags. 55 a 64.

KLEIN, A. R. (2008). **Practical implications of current domestic violence research:** Part III: Judges. Washington, DC: U.S. Department of Justice.

KROPP, P. R. (2008). **Development of the Spousal Assault Risk Assessment Guide (SARA) and the Brief Spousal Assault Form for the Evaluation of Risk (BSAFER).** In A. C. Baldry & F. W. Winkel (Eds.), Intimate partner violence prevention and intervention: The risk assessment and management approach (pp. 19-31). New York: Nova Science Publishers.

MEDEIROS, Marcela Novais; TAVARES, Marcelo. **Construção e validação de checklist de avaliação de risco de violência contra mulher nas relações de intimidade.** In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane; ZANELLO; Valeska; SILVA, Edlene; Portela, Cristiane. (Organizadoras). Mulheres e violências: interseccionalidades / Organização. Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

MENDES, Leticia. **Quais são os 10 municípios gaúchos com maior número de feminicídios.** Reportagem. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/10/quais-sao-os-10-municipios-gauchoscommaior-numero-de-femicidios.30/09/2018-22h00min>. Atualizada em 01/10/2018 - 08h50min

NEGRÃO, Telia. **Saúde e Violência de Gênero - necessário monitoramento.** In: In: Sardenberg, Cecília; TAVARES, Marcia. Violência de Gênero sobre as mulheres - suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Edufba. Coleção Bahianas. Salvador. 2016. Pag. 109 - 144.

OLIVEIRA, Maria Luisa Pereira de; MENEGHEL, Stela Nazareth; BERNARDES, Jefferson de Souza. **Modos de subjetivação de mulheres negras: efeitos da discriminação racial.** Psicol. Soc. [online]. 2009, vol.21, n.2, pp.266-274. ISSN 0102-7182. .

ONU. Estudio del Secretario General. **Poner fin a la violencia contra la mujer.** De las palabras a los hechos. Nova Iorque, 2006.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência.** OMS: 2012.

ONU MULHERES. **Diretrizes nacionais Feminicídio. Investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero.** As mortes violentas de mulheres. Brasília: ONU Mulheres, Secretaria de Política para as Mulheres, Secretaria Nacional de Segurança Pública; 2016.

PASQUALI, L. (2010). **Instrumentação psicológica. Fundamentos e práticas.** Porto Alegre. Artmed.

PROGRAMA EUROSOCIAL. **Protocolo regional de atenção integral às vítimas da violência de gênero.** Coleção Documentos de Política n.22. Área Justiça Madrid. Programa Eurosocial, 2015.

_____. **Protocolo regional para investigação com perspectiva de gênero nos crimes de violência contra as mulheres cometidos no âmbito familiar.** Coleção Documentos de Política n.23. Área Justiça Madrid. Programa Eurosocial, 2015.

RAYMUNDO, Valéria Pinheiro **Construção e validação de instrumentos. Um desafio para a psicolinguística.** Letras de hoje, 2009, v. 44, n. 3, p. 86-93.

REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS - **Relatório Campanha Ponto Final na Violência Contra as Mulheres e Meninas** - Brasil. Porto Alegre: 2012

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes. Mito e Realidade.** Expressão Popular. SP: 2013.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** Fundação Perseu Abramo/Expressão Popular. SP: 2015.

SARDENBERG, C.M.B; TAVARES, M.S.; GOMES, M.Q. **Monitorando a Lei Maria da Penha - reflexões sobre a experiência do Observatório.** In: Sardenberg, Cecília; TAVARES, Marcia. Violência de Gênero sobre as mulheres - suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Edufba. Coleção Bahianas. Salvador: 2016

SOARES, Bárbara Musumeci. **Enfrentando a violência contra a mulher: orientações práticas para**

profissionais e voluntários(as). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Brasília, 2005.

STATE OF VICTORIA. **Family Violence Risk assessment and risk management.** Victoria Government: Family Violence Coordination Unit, Australia, 2007.

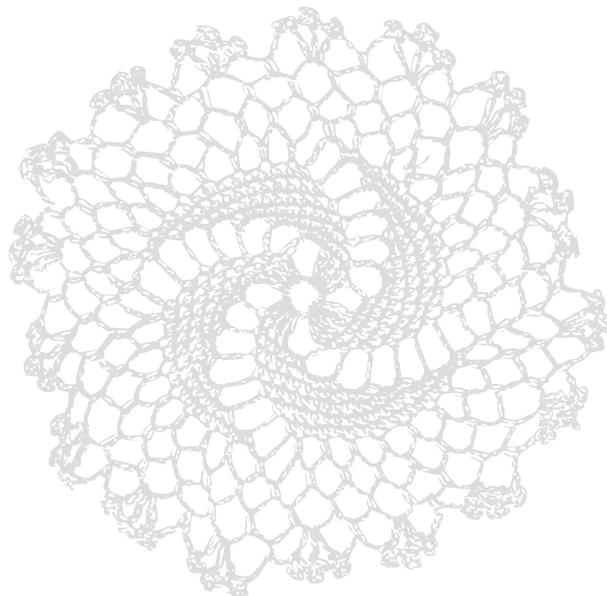
STÖCKL, H. et al. **The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review.** The Lancet, v. 382, n. 9895, p. 859-865, Sept. 2013.

STREY, Marlene Neves. **Violência de Gênero: um casamento que tem tudo para dar certo.** In: Grossi, P.K Werba, G.C. (Orgs.) Violência de Gênero. Coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre. Edipucrs, 2011.

WAISELFISZ, J J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil.** 1ª Edição. Brasília - DF - 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acessado em: 20 de dezembro de 2016.

WEBSDALE, N. **Lethality Assessment Tools: A Critical Analysis.** National Online Resource Center on Violence Against Women. (February 2000).

YIN, R. **Case Study Research: Design and Methods,** Thousand Oaks, Sage Publications. In: Hebling, M. L. Estudo de Caso na Ciência Política. Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR, Vol.2 - n.2 - 2014.



Formulário RVDFCM - 1 - MODELO 2

Número do Expediente: Data da avaliação:.....

Nome completo da mulher em situação de violência:
.....

Endereço: Telefone:

Data de nascimento:

Documento de Identificação: ()CPF ()RG ()RN

Nome completo do(a) agressor(a):

Nome da mãe do agressor:

Vínculo entre mulher em situação de violência e agressor(a):

I.TIPO DE VIOLÊNCIA EXERCIDA

| | SIM | NÃO | NSA/D |
|--|------------|------------|--------------|
| 1.O agressor já tentou matá-la? | | | |
| 2.O agressor usou algum tipo de arma contra você ou tem acesso a arma de fogo?(grifar) | | | |
| 3.Alguma vez ele já tentou estrangular, sufocar, afogar você ou a ameaçou com fogo?(grifar) | | | |
| 4.Já a ameaçou de morte? | | | |
| 5.O agressor persegue você, intimida intencionalmente e/ou demonstra ciúmes excessivo e tenta controlar tudo que você faz?(grifar) | | | |
| 6.Nos últimos 6 meses, ocorreram violências graves? | | | |

II.CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

| | SIM | NÃO | NSA/D |
|---|------------|------------|--------------|
| 7.O agressor ameaçou a já tentou se matar e/ou ele possui problemas psiquiátricos?(grifar) | | | |
| 8.O agressor tem antecedentes criminais? Ele já foi preso?(grifar) | | | |
| 9.Você reside junto com o agressor ou ele tem acesso fácil a sua residência?(grifar) | | | |
| 10.O agressor faz uso abusivo de drogas? | | | |
| 11.O agressor é violento com familiares, colegas, amigos, outro(a)s parceiros de relacionamentos anteriores e/ou animais domésticos?(grifar) | | | |
| 12.Quando separou/ tentou separar dele(a)o, ele(a) teve uma reação agressiva? (somente em casos de violência nas relações de intimidade) | | | |
| 13.Você já teve que sair de casa por causa do risco de morte? | | | |
| 14.Está separada recentemente ou anunciou que pretende separar-se ou abandonar a relação ou denunciou as violências sofridas?(grifar) | | | |
| 15.O número de episódios violentos e/ou a sua gravidade tem aumentado no último mês? | | | |
| 16.O agressor está desempregado ou possui dificuldades financeiras graves no último ano?(grifar) | | | |
| 17.O agressor já descumpriu medida protetiva ou demonstra desprezo pela autoridade, não respeita ordens e/ou já invadiu sua a casa, local de trabalho ou outro local?(grifar) | | | |

NSA = 'Não se Aplica' D = 'Informação Desconhecida'

III. PERCEPÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO POR PARTE DA MULHER

| | SIM | NÃO | NSA/D |
|---|-----|-----|-------|
| 18. Acredita que ele seja capaz de matar ou mandar matar?(grifar) | | | |

IV. VULNERABILIDADE DA VÍTIMA

| | SIM | NÃO | NSA/D |
|---|-----|-----|-------|
| 19. Você possui alguma deficiência ou algum transtorno diagnosticado?(grifar) | | | |
| 20. Tem idade avançada? | | | |
| 21. A sua família/amigos desconhecem as violências sofridas e/ou não pode contar com ninguém?(grifar) | | | |
| 22. Está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses? Tem filhos menores dependentes seus?(grifar) | | | |
| 23. Você está passando por necessidades econômicas e/ou depende financeiramente do agressor?(grifar) | | | |
| 24. Você é negra? | | | |
| 25. É pessoa migrante? | | | |
| 26. Você já sofreu violência por parte de parceiros anteriores? | | | |

V. OUTRAS PERCEPÇÕES TÉCNICAS

| | SIM | NÃO | NSA/D |
|---|-----|-----|-------|
| 27. Foi percebido, durante a entrevista, que a mulher naturaliza ou justifica a violência relatada? | | | |

SOMATÓRIO DAS RESPOSTAS AFIRMATIVAS /AVALIAÇÃO DE RISCO

| | TOTAL NSA/D |
|--------------------------------|--|
| RISCO BAIXO (de 1 a 9) | O resultado só é válido se NSA/D for menor que 12. |
| RISCO MÉDIO (de 10 a 18) | |
| RISCO ELEVADO (a partir de 19) | |

NSA = 'Não se Aplica' D = 'Informação Desconhecida'

Utilize este espaço para avaliar outros fatores que considere de especial risco nesta situação concreta:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Tendo em vista a informação recolhida e a sua experiência profissional, que nível de risco atribui a este caso? ()Baixo ()Médio ()Elevado

Caso o nível de risco não corresponda ao atribuído pela escala do **Formulário RVDFM - 1**, explique aqui o que determinou a sua opção por outro nível:

.....
.....
.....

Descreva os acordos realizados com a mulher em situação de violência em função do nível de risco atual existente:

a) Medidas a serem adotadas pela mulher:

.....
.....
.....

b) Medidas adotadas pelo(a) profissional e/ou serviço:

.....
.....
.....

Reavaliar o risco em atédias após a presente avaliação.

(Elevado: até 3/7 dias; Médio: até 30 dias, Baixo até 60 dias)

Descreva aqui circunstâncias previsíveis que podem aumentar o nível de risco no futuro (ALERTA):

.....
.....
.....

Termo de Consentimento

Eu _____ fui informada sobre os procedimentos e do resultado da avaliação de risco e autorizo a partilha de informações aqui coletadas aos demais integrantes de rede de enfrentamento a violência contra as mulheres os quais serei referenciada.

Assinatura: _____

Consentimento coletado verbalmente: ()Sim ()Não

Profissional que realizou o preenchimento:

Local de aplicação:

Indique aqui se utilizou outras fontes de informações:

Fonte: Projeto de Avaliação e Gestão de Risco da Violência Contra as Mulheres - Coletivo Feminino Plural, 2018.

Importante: este instrumento somente poderá ser aplicado mediante capacitação e/ou supervisão do Coletivo Feminino Plural por tratar-se de material em processo de validação. A entidade não assume a responsabilidade por seu uso indevido. Lembre-se: a proteção da vida das mulheres depende da ação responsável de toda a sociedade.

Equipe do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência

Patrícia Esber - 2011 a 2018

Coordenação geral do projeto do CRM:

Telia Negrão
Leina Peres Rodrigues

Coordenação Técnica:

Laura Barros de Souza
Renata Teixeira Jardim

Avaliação, Monitoramento e Capacitação Permanente:

Ana Lucia de Leão D'agord
Fernanda Tussi
Léa Epping
Neusa Selma Lyrio Heinzelmann
Regina Beatriz Vargas
Telma Negrão
Teresa Cristina Bruel dos Santos
Terezinha Woefel Vergo

Supervisão de Equipe:

Branca Regina Chedid
Maria Luisa Pereira de Oliveira

Equipe Técnica:

Adriana Severo Rodrigues
Ana Paula da Roza Galo
Claudia Figueiredo
Débora Martins de Campos
Franciele Schiefelbein
Greice Cavalheiro de Souza
Jecimara Aparecida da Silva Monteiro
Juliana Napp
Lisiane Queiroz Dornelles
Lívia Pereira de Souza
Maíra Freitas Barbosa
Marília Saldanha da Silva
Mariza Aparecida Chuma Iracet
Melissa Nunes
Nithiane Capella Farias
Priscila Jandrey Basco
Shirlene Anabor
Teresa Cristina Bruel dos Santos
Thais Pereira Siqueira
Wanessa Cristine Buarque Soares Oliveira

Educadoras:

Laís de Mattos Garcia
Luisa Gabriela dos Santos

Comunicação:

Clara Glock
Roberta Mello

Recepção:

Michele Dutra Pereira do Amaral
Rhiteli Ortiz Borges

Apoio Administrativo:

Darcisa Helena Alves (PMC)
Kelly Cruz
Melissa Nunes Vicente
Vanessa Silva
Vera Leão (PMC)

Motorista:

Ataline Silésia Franke

Coordenadoras de Políticas para a Mulher de Canoas na implantação do CRM Patrícia Esber

Maria Aparecida Flores
Telassim Lewandowski
Márcia Falcão
Lurdes Santin
Angela Calixto

Imagens de nossas experiências e desafios

Para marcar 20 anos de vida, o Coletivo promoveu em novembro de 2016 um encontro para discutir com o movimento de mulheres e feminista estratégias para enfrentamento à violência. Teve a participação de mulheres de todas as idades, cores, e reuniu ativistas novas, como Suelen Aires e feministas mais experientes, como Terezinha Vergo, uma das fundadoras da entidade, e Rubia Cruz, do Cladem. O encontro se tornou um marco para o Coletivo no diálogo com o movimento de mulheres.



Momento importante para o trabalho do Coletivo Feminino Plural foi a visita da ex-ministra Eleonora Mennicucci ao CRM Patrícia Esber, em 2015, acompanhada pela deputada federal Maria do Rosário e do então prefeito de Canoas, Jairo Jorge. Ela reconheceu o trabalho conjunto com a Prefeitura como um exemplo de parceria bem sucedida e uma metodologia exemplar.



O projeto sobre Avaliação de Risco foi apresentado publicamente na sede do MP/RS em Porto Alegre em 2017 em Seminário sobre Tecnologias Sociais para o enfrentamento à violência. O Comitê de Especialistas foi ali constituído e passou a se reunir, juntamente com a equipe do projeto, na sede do Coletivo.



Os projetos e ações desenvolvidas pelo Coletivo em Canoas passaram por debate permanente com o Comdim, enquanto as ações educativas extravasaram o CRM e foram para as comunidades e para as ruas em dias de luta pelos direitos humanos das mulheres.



Nem só de trabalho são feitas nossas experiências. A troca de afetos nos alimenta para enfrentar o desafio de trabalhar com violência contra as mulheres.



Seminário para discussão Protocolo de Rede de Canoas e para a pactuação.



Obrigada!

Várias equipes do CRM ao longo dos sete anos, que em alguns momentos se juntaram para reflexões coletivas com outras equipes de projetos e com a coordenação do Coletivo para avaliar e planejar o futuro. Uma prática feminista que em 2013 teve um momento alto com o lançamento do Caderno 1 - Reflexões Feministas sobre a metodologia do CRM Patrícia Esber.





Coletivo Feminino Plural

Rua Gen. Andrade Neves, 159, cjs. 84 e 85

Centro Histórico - Porto Alegre/RS

CEP 90010-210 - Fone (51) 3221.5298

coletivofemininoplural@gmail.com

www.femininoplural.org.br

Apoio: Vara de Execuções Criminais
da Comarca de Canoas/RS